

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIV • Nº 90

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 30 de maio de 2017

Estragos causados pelas chuvas repercutem no Legislativo

Enchentes deixaram dois mortos, dois desaparecidos e 35 mil desabrigados

As cheias do último fim de semana, que deixaram, até o último balanço oficial, dois mortos, dois desaparecidos e 35 mil pessoas desabrigadas em Pernambuco repercutiram, ontem, na Reunião Plenária. Os deputados expressaram solidariedade e elogiaram o atendimento prestado às vítimas. Oposicionistas apontaram, como agravante da tragédia, atrasos em obras no Agreste e na Zona da Mata Sul, região mais atingida pelas chuvas. As críticas foram condenadas por parlamentares da base do Governo, que pediram por “responsabilidade” diante do momento.

Líder da Oposição, Sílvio Costa Filho (PRB) analisou que “o problema teria sido atenuado” se não estivessem paralisadas as construções de quatro das cinco barragens para a contenção de enchentes, prometidas pelo Executivo Estadual em 2010 – após a ocorrência, também na Mata Sul, de eventos semelhan-

tes aos do final de semana. “Não queremos partidizar a discussão, mas não podemos deixar de olhar para os fatos. Representamos o sentimento de muitos que queriam estar nesta tribuna fazendo esse questionamento”, disse.

“Vossa Excelência está, na verdade, festejando, fazendo disputa política com os fatos dos últimos dias”, reagiu o líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB). O parlamentar lembrou que Pernambuco firmou convênios com a União para concretizar as intervenções contra as cheias, mas os repasses chegam “a conta gotas”, desde 2013. Segundo o socialista, ainda são necessários R\$ 383 milhões do Governo Federal para a conclusão das obras. “O que o líder da Oposição faz aqui é demagogia barata em um momento de seriedade”, ressaltou.

“Não podemos procurar culpados pelas chuvas. É hora de deixar a poeira da política baixar e pensarmos co-

mo seres humanos”, defendeu o Pastor Cleiton Collins (PP). “As falas simplistas da Oposição querem fazer pouco da inteligência dos pernambucanos. É preciso maturidade”, afirmou o vice-líder do Governo Rodrigo Novaes. Também se manifestaram no mesmo sentido os deputados Antônio Moraes (PSDB), Waldemar Borges (PSB) e Zé Maurício (PP).

Priscila Krause (DEM) defendeu que se intensifique o trabalho sobre as barragens ainda sem conclusão para que as construções sejam entregues “no prazo mais curto possível”. Álvaro Porto (PSD) e Augusto César (PTB) defenderam que emendas parlamentares ainda não executadas possam ser redirecionadas para o atendimento das vítimas da cheia.

PREVENÇÃO - Odacy Amorim (PT) elogiou as obras realizadas desde a última enchente que, na avaliação do petista, impediram que as chuvas provocassem conse-



RINALDO MARQUES

TRAGEDIA - Parlamentares se dividiram sobre possível prevenção do desastre

quências mais graves. Ele destacou a Barragem de Serro Azul, em Palmares, na Mata Sul, que classificou como “uma luz para mostrar aos gestores que, se houver prevenção, muitos problemas podem ser evitados”. O parlamentar também defendeu que

os recursos emergenciais prometidos pelo Governo Federal em decorrência das cheias sejam “destinados a obras estruturantes”.

Laura Gomes (PSB) também registrou a importância de Serro Azul. “Não estamos preparados nem para as en-

chentes nem para a seca e, se não fosse a barragem, teria sido tudo muito pior”, observou. Simone Santana (PSB) se manifestou no mesmo sentido. “Espero que as chuvas diminuam para que a normalidade seja retomada”, acrescentou.

Paixão de Cristo

Alepe lembra os 50 anos do Teatro de Nova Jerusalém

Situada a 200 km do Recife, foi a partir de 1957 que a comunidade de Fazenda Nova, distrito de Brejo da Madre de Deus, no Agreste, tomou novos rumos. Isso aconteceu quando Epaminondas Mendonça e Plínio Pacheco começaram a tornar realidade o projeto de ali edificar o maior teatro ao ar livre do mundo. Inspirado em um espetáculo da Paixão de Cristo realizado na Alemanha, assim foi construído, há 50 anos, o Tea-



HENRIQUE GENECY

SOLEINIDADE - Homenagem foi proposta por Laura Gomes

tro de Nova Jerusalém, que teve sua história revivida, ontem, pela Assembleia Legislativa. Por iniciativa da deputada Laura Gomes (PSB), foi realizada uma Reunião Solene para lembrar a data.

O primeiro espetáculo no local ocorreu em 1968 e, em sua trajetória, Nova Jerusalém contabilizou a presença de quatro milhões de pessoas, vindas de todos os recantos do Brasil e do exterior para assistir à encenação da Paixão de

Cristo, na Semana Santa. No resto do ano, o complexo teatral funciona como pousada/hotel, recebendo milhares de visitantes que vêm conhecer as muralhas e os cenários que remetem à histórica Jerusalém dos tempos de Jesus Cristo.

Ao abrir a solenidade, o deputado Tony Gel (DEM) parabenizou a todos que trabalham para a realização do espetáculo. “A encenação já faz parte das tradições pernambucanas”, destacou. Lau-

ra Gomes registrou que a data celebra a criatividade e a persistência de uma família de visionários. “Que venham séculos de sucesso para o espetáculo”, ressaltou. O presidente da sociedade Teatral de Fazenda Nova, Robson Pacheco, recebeu uma placa comemorativa da Assembleia. “Agradeço a iniciativa da Casa de Joaquim Nabuco, que renova nossas forças para continuar neste sonho”, ressaltou.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Pais denunciam substituição de remédio para tratamento de crianças com leucemia

Queixas foram feitas na reunião da Comissão do Estatuto da Pessoa com Câncer

O remédio Leuginase, usado para combater a leucemia, foi alvo de críticas de pais e mães de crianças em tratamento, durante reunião da Comissão Especial para elaborar o Estatuto da Pessoa com Câncer, realizada ontem. Integrante de um grupo composto por famílias de crianças em tratamento, o professor Geraldo Maia explicou que o medicamento está sendo utilizado nos hospitais públicos do Estado há dois meses, desde que o Ministério da Saúde resolveu trocar o laboratório fornecedor. Ele alega, porém, não haver estudos sobre a eficácia do remédio em humanos. Para Maia, as crianças pernambucanas estariam servindo de cobaias.

“O tratamento do câncer já é sofrido, então tudo o que queremos é ter certeza sobre a segurança dos medicamentos”, explica o professor. “Sabemos que existem drogas tecnologicamente superiores que podem entrar no Brasil, mas, por questão de custos, coloca-se em risco a vida de quatro mil crianças. Esperamos que as autoridades revejam a medida”, salientou.

Segundo a denúncia, o Leuginase é fornecido por um laboratório chinês e



REUNIAO - Presidente da Comissão Especial, deputado Rodrigo Novaes informou que colegiado tentará garantir judicialmente o fornecimento da asparaginase convencional

tem como princípio ativo a asparaginase, droga usada desde a década de 1970 por laboratórios da Alemanha, Estados Unidos e Japão. Os pais e mães explicaram que, além do Brasil, apenas Honduras e Paraguai compram a versão chinesa e que centros nacionais de referência no tratamento contra o câncer infantil, como o Hospital de Barretos e o Centro Infantil Boldrini, conseguiram na Justiça a suspensão do fornecimento do remédio.

A decisão do Ministério da Saúde sobre a substituição do laboratório fornecedor do remédio teria sido tomada após a empresa original sinalizar que poderia parar de produzir a asparaginase convencional, utilizada pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Mas, segundo os participantes da reunião da comissão especial, o Governo Federal fez a mudança com o objetivo de economizar. Eles também apresentaram dados sobre a

viabilidade da droga mais avançada, que possuiria menos efeitos colaterais e demandaria menor número de doses.

Ainda no encontro, os pais e mães denunciaram ao colegiado as dificuldades de acesso a benefícios de seguridade social para acompanhar os filhos, bem como a ausência de uma lei que ampare os pedidos de licença do trabalho.

Presidente da comissão, o deputado Rodrigo Novaes (PSD) informou que vai

procurar o Ministério Público Federal para tentar garantir judicialmente o fornecimento da asparaginase convencional. “Vamos judicializar a questão e buscar regularizar o fornecimento da medicação original”, afirmou. “Paralelamente, vamos ao Conselho Federal de Medicina para que solicitem uma mudança de postura do Ministério da Saúde”, ressaltou.

O parlamentar destacou que as denúncias serão reunidas em um relatório com

o diagnóstico do serviço de oncologia do Estado, que será encaminhado aos órgãos competentes. “A elaboração de um estatuto pode vir a corrigir injustiças, simplificar o acesso dos pacientes ao serviço e criar prerrogativas assistenciais, consolidando a proteção às pessoas que precisam se submeter a tratamento de câncer”, acrescentou. A deputada Socorro Pimentel (PSL), relatora do colegiado, também participou da reunião.

PLENÁRIO

Juizado da Fazenda Pública em Caruaru

A deputada Laura Gomes (PSB) solicitou, ontem, urgência ao presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), desembargador Leopoldo de Arruda Raposo, na criação da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru. A parlamentar apelou para que o órgão seja constituído como um Juizado Especial. A demanda, segundo a parlamentar, foi apresentada durante uma audiência pública realizada na Câmara de Vereadores de Caruaru, na última sexta (26), para discutir a implantação da 3ª Entrância Judicial na cidade. “O município tem 350 mil habitantes e conta com duas varas de Fazenda Pública, mas os processos estão emperrados. A criação do Juizado Especial vai ajudar a julgar os feitos de menor complexidade”, justificou. Ainda em seu discurso, Laura Gomes pediu à Secretaria Estadual de Educação que a unidade do Colégio da Polícia Militar no Agreste seja construída em Caruaru.



Balanco de audiências públicas

A deputada Simone Santana (PSB) compartilhou, ontem, experiências de dois debates promovidos recentemente por colegiados que ela coordena. A governista falou sobre o encontro que a Comissão de Defesa da Mulher promoveu no último dia 25, em Caruaru, no Agreste, para levantar demandas do público feminino da localidade, e sobre a audiência pública feita pela Frente Parlamentar da Primeira Infância, no dia 26, no Plenário, para marcar a Semana Mundial do Brincar. Segundo a deputada, a reunião da Comissão da Mulher teve como objetivos discutir a violência sofrida pela população feminina e falar sobre empreendedorismo. “Esse momento de escuta estreita o diálogo da Assembleia com a população em suas realidades mais distintas”, avaliou. A parlamentar destacou, ainda, o debate focado em políticas para a primeira infância. “É necessário mudarmos a concepção sobre o brincar, muitas vezes visto como algo de menor valor, mas que é, na realidade, um direito que deve ser garantido a todas as crianças”, disse.



Minuto de silêncio

A Assembleia Legislativa rendeu homenagem ao cantor Expedito Baracho com um minuto de silêncio na Reunião Plenária de ontem. O artista faleceu aos 82 anos no último sábado (27), em Olinda, vítima de uma parada cardíaca. A homenagem foi solicitada pelos deputados Romário Dias (PSD) e Antônio Moraes (PSDB). “Peço essa homenagem ao cantor e compositor, que foi um dos maiores seresteiros do Brasil”, declarou Romário Dias. Além das serestas, Expedito Baracho ficou conhecido por ser um dos grandes divulgadores do frevo pernambucano, gravando composições clássicas de Capiba como “Trombone de Prata” e “Recife Cidade Lendária”. Nascido no Rio Grande do Norte, Expedito Baracho foi agraciado pela Alepe com o Título de Cidadão de Pernambuco em 2001, por solicitação do deputado Augusto César (PTB).



Comissão de Desenvolvimento Econômico debate formas de incentivo à produção leiteira

Colegiado esteve reunido, na última sexta (26), em Garanhuns, com produtores e políticos da região

A situação dos produtores de leite em Pernambuco diante da crise hídrica no Estado foi tema de audiência pública da Comissão de Desenvolvimento Econômico, realizada na última sexta (26), em Garanhuns, no Agreste Meridional. O evento foi solicitado pelo movimento A Força do Leite, formado por representantes da cadeia produtiva de 22 municípios da região. Mais de 150 produtores, prefeitos e vereadores participaram do encontro.

A Bacia Leiteira do Agreste é responsável por 75% da produção de laticínios em Pernambuco. O negócio movimenta cerca de 30 milhões de reais por semana e gera 400 mil empregos diretos e indiretos. Em 2011, a produção chegou a 965 milhões de litros, mas, devido à seca, caiu quase 50% nos últimos anos.

O representante do movimento A Força do Leite, Sérgio Macedo, ressaltou que a questão mais urgente, atualmente, é em relação ao acesso ao milho para alimentar o gado. Segundo ele, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), que deveria fornecer o insumo, não estaria respondendo à demanda dos produtores. “Muitas vezes, você



NEGÓCIO - Bacia Leiteira do Agreste é responsável por 75% da produção de laticínios do Estado

procura o milho na Conab e ele não chegou, e a gente acaba tendo de comprar porque os animais têm de ser alimentados e ordenhados todos os dias. Se não houver alimento, não tem produção de leite”, desabafou. Sérgio também cobrou soluções para a questão da falta d’água. Para ele, a melhor alternativa seria acelerar a conclusão da Adutora do Agreste, prevista para 2020.

Já o produtor e médico veterinário Hugo Almeida, de Capoeiras, cobrou a isenção da alíquota do ICMS sobre todos os insumos para tornar os preços do leite e de seus derivados mais competitivos no mercado interno. “Em outros estados, como Minas Gerais, a produção tem baixo custo e,

quando chega aqui, consegue competir com a gente, que está nessa dificuldade e com um custo de produção muito alto”, ressaltou.

Outros produtores pediram, ainda, a estruturação da cadeia produtiva e a elaboração de um plano de desenvolvimento a longo prazo para a atividade leiteira, além de alternativas para ampliar a demanda de leite no Estado - como a inserção do produto em merendas escolares - e mais segurança nas estradas para o escoamento da produção.

Para o professor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Airon Melo, caso medidas urgentes não sejam adotadas há um grande risco da produção leiteira ser reduzi-

da drasticamente e ficar apenas nas mãos dos grandes produtores, prejudicando o agricultor familiar. “A tendência é que esse produtor do campo fique apenas com a renda da distribuição de programas sociais dos governos, com as aposentadorias, e acabe migrando para a cidade”, afirmou.

O deputado Eduíno Brito (PP), autor do requerimento da audiência pública, defendeu que o setor leiteiro tenha dotação orçamentária na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, como já acontece com a fruticultura, o polígono e em outros segmentos. Em resposta, a gerente-geral de Programas de Desenvolvimento da pasta, Sônia Costa, disse que vai negociar,

junto com as secretarias de Ciência e Tecnologia e de Agricultura, recursos do Banco Mundial para destinar à cadeia do leite.

A deputada Priscila Krause (DEM) lembrou que, na última semana, a Alepe autorizou o Poder Executivo a realizar um empréstimo junto ao Fundo Internacional de Desenvolvimento Econômico (Fide) no valor de 20 milhões de dólares. “Faço um apelo para que parte desses recursos sejam destinados às ações estruturadoras de médio e longo prazo da cadeia do leite”, frisou.

O secretário Estadual de Agricultura, Nilton Mota, disse que vai lutar pelos recursos, e se comprometeu a agilizar a oferta do milho para os produtores. Ele afirmou que a Conab deverá aprovar, em breve, a instalação de cinco novos balcões no Estado e que a Secretaria vai criar um modelo de cadastramento dos produtores para fazer a entrega do insumo. “Tivemos reuniões com a Conab, que está nos dando suporte para mudarmos essa logística e poderemos ter condições de fazer o milho chegar aos agricultores de todo o Estado”, garantiu. O secretário também anunciou que irá se reunir

com os produtores para discutir políticas públicas para o setor.

O vice-presidente da Comissão, deputado Ricardo Costa (PMDB), avaliou a audiência como positiva. “Estamos no caminho certo e vamos encontrar soluções. Os financiamentos, as políticas públicas, tudo o que for possível fazer para abrigar o interesse coletivo dos produtores rurais da Bacia Leiteira de Pernambuco está sendo feito”, afirmou.

Também participaram do evento os deputados Álvaro Porto (PSD), Júlio Cavalcanti (PTB) e Marcantônio Dourado (PSB).

PLENÁRIO - Na Reunião Plenária de ontem, o deputado Eduíno Brito (PP) repercutiu a audiência pública realizada em Garanhuns. O parlamentar ressaltou que, mesmo com as fortes chuvas registradas no Agreste neste fim de semana, a Bacia Leiteira seguirá tendo de resolver seus problemas hídricos. “Se não tivermos ações de longo prazo para o fornecimento de água, vamos continuar tendo problemas no longo prazo. Não sei se a cadeia leiteira vai resistir, depois de todo o sacrifício dos últimos anos, em que já foram perdidos 20 mil empregos”, declarou.

Negócios Municipais

Audiência discute qualidade da telefonia móvel no Estado

A política de fiscalização dos serviços de telefonia móvel foi tema de debate na Assembleia, na manhã de ontem, promovido pela Comissão de Negócios Municipais. Com cerca de dez milhões de clientes ativos na base das operadoras desse tipo de serviço, Pernambuco possui mais linhas de celular do que habitantes. Os dados, no entanto, não mostram a realidade de muitos moradores de regiões afastadas dos grandes centros, que não têm acesso à telefonia móvel ou à Internet.

Gerente regional da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Sérgio Cavendish explicou que o órgão atua conforme os parâmetros regulatórios e não pode obrigar as operadoras a garantir cobertura em 100% do terri-

tório nacional. No entanto, ele afirmou que há interesse da agência em aumentar a oferta do serviço no Estado.

Na avaliação de Cavendish, a participação da Alepe será importante para identificar os polos econômicos atualmente não atendidos por serviços de telefonia móvel; apontar as áreas com deficiência; promover a cooperação do Poder Público e da sociedade; além de identificar propostas de melhoria da regulamentação atual. “Essa audiência pública foi excelente, pois temos a necessidade de nos aproximarmos dos representantes da população, a fim de que haja a contribuição de todos”, apontou o gerente regional.

Autora do requerimento da audiência, a deputada Socorro Pimentel (PSL) propôs



SERVIÇO - Falta de acesso às redes 3G e 4G no Interior foi um dos problemas apontados

uma nova reunião com representantes da Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. A parlamentar quer conhecer os desdobramentos do programa Conexão Cidadã, lançado em 2013 e que pretendia levar os serviços de telefonia e Internet 3G para mais de um milhão e meio de pessoas residentes em 125 vilas e povoados do Interior.

PLENÁRIO - O assunto voltou a ser abordado, à tarde, du-

rante a Reunião Plenária. Seguindo encaminhamento feito pelo deputado Antônio Moraes (PSDB), parlamentares defenderam a retomada, no Estado, de um programa de incentivos fiscais, nos moldes do Conexão Cidadã, para implantação de telefonia móvel e Internet 3G no Interior. Moraes citou como exemplos ações de incentivo a empresas de telefonia móvel por meio da concessão de

créditos e isenção de ICMS, realizadas em Minas Gerais e no Ceará.

“O Estado não vai arrecadar esse imposto se não tiver a telefonia móvel operando nesses municípios. O Governo Eduardo Campos começou a implantar esse sistema, e 129 municípios receberam o sinal de telefonia móvel. Depois, em virtude da crise, o projeto parou”, relatou. O deputado defendeu que o governador

Paulo Câmara marque uma audiência com os parlamentares para que se possa levar um pleito conjunto pela reativação do programa.

Já Zé Maurício (PP) defendeu um mutirão para mostrar ao Governo, empresas e agências reguladoras os potenciais dos polos econômicos do Interior. Odacy Amorim (PT) pediu ao governador o envio de um pacote de incentivos, citando como beneficiários os projetos de irrigação. Vice-líder do Governo, Rodrigo Novaes (PSD) defendeu a implantação de Internet 3G em benefício dos produtores rurais. Bispo Ossesio Silva (PRB) reforçou a importância do tema citando a situação de pernambucanos que residem fora do Estado.

Lei

LEI Nº 16.055, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os fornecedores de serviços prestados de forma contínua estenderem o benefício de novas promoções aos clientes pré-existentes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os fornecedores de serviços prestados de forma contínua, obrigados a conceder aos seus clientes pré-existentes os mesmos benefícios de promoções posteriormente realizadas.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, enquadram-se na classificação de prestadores de serviços contínuos, dentre outros:

I - concessionárias de serviço telefônico, energia elétrica, água, gás e outros serviços essenciais;

II - operadoras de TV por assinatura;

III - provedores de internet;

IV - operadoras de planos de saúde;

V - serviço privado de educação; e,

VI - outros serviços prestados de forma contínua aos consumidores.

Art. 2º A extensão do benefício de promoções realizadas pelas empresas prestadoras de serviço a seus antigos clientes será automática, a partir do lançamento da promoção, sem distinção fundada na data de adesão ou qualquer outra forma de discriminação dentro da área geográfica da oferta.

Art. 3º O fornecedor de serviço que não cumprir o disposto nesta Lei ficará sujeito às seguintes sanções:

I - multa no valor do dano causado ao consumidor; e,

II - multa em dobro e cassação da inscrição estadual, em caso de reincidência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 60 dias após sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 29 de maio do ano de 2017, 201º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHOA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO NOVAES - PSD

Atos

ATO Nº. 271/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 572809/2017, do Deputado João Eudes, RESOLVE: exonerar JOSÉ HENRIQUE DE FARIAS, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 1º de junho de 2017, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 272/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 363/2017, do Deputado Pedro Serafim Neto,

RESOLVE: exonerar PAULO ANDRÉ GOMES DE BARROS FILHO, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 273/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 066/2017, do Deputado Vinícius Labanca, RESOLVE: exonerar MANUELLA ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, PAULO LABANCA BARATA DE MORAES, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 274/17

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 30/2017, do Primeiro Secretário, Deputado Diogo Moraes,

RESOLVE: exonerar CRISTIANE FARIAS BARBOSA, do cargo em comissão Assessor da Primeira Secretária, Símbolo PL-ASC1, nomeando para o referido cargo SEVERINA FELIX CELI FONTES DE OLIVEIRA, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2017.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Sexagésima Primeira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 30 de maio de 2017, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1330/2017
Autor: Poder Executivo

Transforma a Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE em Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE, e altera as legislações que indica.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

A Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular foi retirada pelo autor através do Requerimento nº 3286/2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/04/2017

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1339/2017
Autor: Poder Executivo
Autor do Projeto: Poder Executivo

Altera a Lei nº 13.244/2007, que institui o Programa Chapéu de Palha; a Lei nº 13.766/2009, que institui o Programa Chapéu de Palha - Fruticultura Irrigada; e a Lei nº 14.492/2011, que institui o Chapéu de Palha - Pesca Artesanal.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

Depende de Parecer das 2ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/05/2017

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1290/2017
Autor: Deputado Eduino Brito

Confere ao Município de Arcoverde o título de Terra da Folia dos Bois e Ursos.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/03/2017
REPUBLICADO EM - 05/04/2017

Discussão Única da Indicação nº 7654/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de incluírem nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de Santa Cruz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7655/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado no sentido de incluírem nas metas do Projeto: Ampliação da Infraestrutura para a prática de projetos Esportivos, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7656/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Pastor Cleiton Collins; 2º Vice-Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Júlio Cavalcanti; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado Augusto César; 2º Suplente, Deputada Socorro Pimentel; 3º Suplente, Deputado Henrique Queiroz; 4º Suplente, Deputado André Ferreira. Procurador-Geral - Ismar Teixeira Cabral; Superintendente-Geral - Cristiane Alves de Lima; Secretária-Geral da Mesa Diretora - Ana Olímpia Celso de M. Severo; Superintendente de Planejamento e Gestão - Sheila Carina de Aquino Cunha; Superintendente Administrativo - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; Superintendente de Gestão de Pessoas - Maria Margarida Freire Novaes; Superintendente de Tecnologia da Informação - Bráulio José de Lira Clemente Torres; Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos; Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Aldo Mota; Superintendente de Segurança Legislativa - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Cynthia Barreto; Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo; Superintendente da Escola do Legislativo - Sebastião Rufino; Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva; Ouvidor-Geral - Deputado Adalto Santos; Ouvidor Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno; Superintendente de Comunicação Social - Margot Dourado; Chefe do Departamento de Imprensa - Helena Castro de Alencar; Editora - Verônica Barros; Subeditores - Cláudia Lucena e Isabelle Costa Lima; Repórteres - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; Fotografia: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, João Bitá, Rinaldo Marques e Henrique Genecy (estagiário); Diagramação e Editoração Eletrônica: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. Nosso e-mail: scm@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado no sentido de incluírem nas metas do **Projeto: Ampliação da Infraestrutura para a prática de projetos Esportivos**, no município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7657/2017
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado no sentido de incluírem nas metas do **Projeto: Ampliação da Infraestrutura para a prática de projetos Esportivos**, no município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7658/2017
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado, ao Diretor Presidente da Compesa e a Diretora Regional Metropolitana no sentido de promoverem o abastecimento de água potável encanada para o bairro de Tabaruna, no município de Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7659/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de providenciarem a instalação de um posto policial na Praia de Carne de Vaca, situada no município de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/05/2017

Discussão Única da Indicação nº 7660/2017
Autor: Dep. Rogério Leão

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de viabilizarem a instalação de uma Companhia Independente - (CIPM) no município de Orocó

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/05/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3275/2017
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Protesto às declarações da Vereadora Eleonora Broilo, da Câmara Municipal de Farroupilha - RS, pelo teor das suas declarações por ocasião da sessão legislativa da segunda-feira, 22 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/05/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3276/2017
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos a Reverendíssima Irmã Regina Maria de Sá por estar completando 57 anos dedicados à missão das Medianeiras da Paz e 30 anos ao Hospital e Maternidade Santa Maria, em Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/05/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3277/2017
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Aplausos para a adolescente Rebeca Karollyne Rolim Ribeiro, aprovada na 1ª opção para o Curso de Medicina, da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Cajazeiras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/05/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3278/2017
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelo transcurso do **Dia Mundial das Crianças Vítimas de Agressão**, que ocorrerá no dia 04 de junho do corrente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/05/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3279/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Voto de Aplausos ao Grupo Agente da Comunidade da Igreja Universal, pelos eventos e trabalhos sociais realizados nas diversas regiões do estado no ano de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/05/2017

Discussão Única do Requerimento nº 3280/2017
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Voto de Aplausos ao Grupo Calebe da Igreja Universal, pelos eventos e trabalhos sociais realizados nas diversas regiões do estado no ano de 2017.

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/05/2017**Ata**

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2017

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS, TERESA LEITÃO, ROMÁRIO DIAS E PASTOR CLEITON COLLINS

ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS DE VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, BISPO OSSÉSIO SILVA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DR. VALDI, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JADEVAL DE LIMA, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, LAURA GOMES, LUCAS RAMOS, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL E ZÉ MAURÍCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, GUILHERME UCHOA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PAULINHO TOMÉ, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SÍLVIO COSTA FILHO, SIMONE SANTANA, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, JULIO CAVALCANTI E NILTON MOTA, O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SOCORRO PIMENTEL E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE ONTEM SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. A DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL DEFENDE ESCOLTA POLICIAL MILITAR PARA O TRANSPORTE HOSPITALAR DE VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTERNACIONAIS. ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA TERESA LEITÃO. O DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO REGISTRA A COMEMORAÇÃO ONTEM DO DIA INTERNACIONAL DE COMBATE E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A ALIENAÇÃO PARENTAL. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS. A DEPUTADA TERESA LEITÃO MANIFESTA APOIO

ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE MAIO/2016 A ABRIL/2017		
RGF - ANEXO I (LRF. art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	384.779.358,37	
Pessoal Ativo	274.558.505,09	
Pessoal Inativo e Pensionistas (Nota 2)	110.220.853,28	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	119.164.214,46	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.791.993,88	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	3.151.458,45	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	72.864.361,79	
Dotação Orçamentária Específica	37.356.400,34	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	265.615.143,91	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.282.248.236,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a +III b)	265.615.143,91	1,248%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	306.464.374,60	1,440%
LIMITE PRUDENCIAL (0,95 x VI) (§ único, art. 22 da LRF)	291.141.155,87	1,368%
LIMITE DE ALERTA (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	275.817.937,14	1,296%
FONTE: Sistema e-fisco/2016 - Dados definitivos UNIDADE RESPONSÁVEL: Departamento de Contabilidade DATA DA EMISSÃO: 23/05/2017 HORA DA EMISSÃO: 16:00h		
NOTAS EXPLICATIVAS:		
NOTA 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, nos termos do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64. NOTA 2: O campo " Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" inclui o valor da Dotação Orçamentária Específica (DOE). Procedimento adotado em conformidade com a DELIBERAÇÃO DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 11/09/2013 - PROCESSO TC Nº 1304888-0. NOTA 3: As rubricas de Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Despesas Não computadas são compostas pelas seguintes contas: Pessoal Ativo: Salários e Vencimentos - Pessoal Civil, Abono Permanência, Gratificação por exercício de Cargos, 13º salário, Férias, Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) - Pessoal Civil, Encargos Patronais ao RPPS, Contribuição Patronal ao INSS, Juros sobre Obrigações Patronais, Encargos Patronais - Previdência Complementar e outros órgãos de Previdência, Indenizações Trabalhistas e Licença Prêmio. Pessoal Inativo: Despesas com Aposentados, Despesas com Pensionistas, Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) - Aposentados e Pensionistas, Complemento Encargo Patronal ao RPPS - Dotação Orçamentária Específica (DOE). Despesas Não Computadas: Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), Indenizações Trabalhistas, Licenças Prêmio, Contribuições de servidores Ativos e Inativos ao RPPS, Contribuição Patronal ao RPPS, Complemento Encargo Patronal ao RPPS - Dotação Orçamentária Específica (DOE). * RPPS = Regime Próprio de Previdência Social * INSS = Instituto Nacional de Seguro Social NOTA 4: A Procuradoria Geral da ALEPE entende que as licenças prêmio são despesas indenizatórias e que por isso devem ser deduzidas no RGF em "Despesas não Computadas". NOTA 5: Há uma diferença de R\$ 91,15 entre o total de despesas com Pessoal Inativo (aposentados e pensionistas) e as despesas não computadas de contribuições com "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados". Tal diferença refere-se a uma devolução de revisão de pensão, na folha de pensionistas de abril/2016 (mês fora deste período de apuração), mas que foi contabilizada em maio/2016 (mês que faz parte deste período de apuração), aumentando a despesa com pensionista neste valor. NOTA 6: Em dezembro/2016, o total de Despesas com Pessoal liquidadas no sistema orçamentário apresentou, em relação ao sistema patrimonial, um valor a maior em R\$ 480.391,58 referente a parcelas indenizatórias liquidadas, erroneamente, na rubrica de salários e vencimentos. Assim, o valor correto é o constante no sistema patrimonial, que teve seus lançamentos corrigidos a tempo em 2016, e que apresenta o montante, até abril/2017, de R\$ 274.558.505,09 em Despesas com Pessoal Ativo.		
GUILHERME UCHOA Presidente	ARTHUR VICTOR DE SÁ R. MORAIS Contador - CRC/PE Nº 019860	DIOGO CASÉ MORAES Primeiro Secretário

A GREVE GERAL ANUNCIADA PARA O DIA VINTE E OITO DO CORRENTE CONTRA AS REFORMAS PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES SOBRE O PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA TERESA LEITÃO. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES DEMONSTRA SATISFAÇÃO COM DECISÃO DO STF DE RESTABELECIMENTO DA PRISÃO PREVENTIVA DO GOLEIRO BRUNO FERNANDES DE SOUZA. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO COMEMORA A SANÇÃO DE LEI QUE CRIA O BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLÍCIAMENTO EM CARUARU. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ROMÁRIO DIAS E JOÃO EUDES. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ROMÁRIO DIAS. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO É APARTEADO PELO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS. O PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS 1288, 1297 E 1299; O PROJETO 991/2016, COM A EMENDA 1; O SUBSTITUTIVO 1/2016 AO PROJETO 1117/2016; O SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO 1159 E O SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO 1179; E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 7075 A 7077 E OS REQUERIMENTOS 2989 E 3076 A 3081. O PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS. O DEPUTADO EDUÍNO BRITO SUGERE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS NO INTERIOR DO ESTADO EM PARCERIA COM AS GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO SOBRE O JOGO DA BALEIA AZUL. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES SOBRE O REQUERIMENTO 3081, DEFERE O REQUERIMENTO 3121, ENVIA OS PROJETOS 1322 A 1325 A COMISSÕES, ENCAMINHA ESTES, AS INDICAÇÕES 7137 A 7203, OS REQUERIMENTOS 3114 A 3120 E O PROJETO 1321 À PUBLICAÇÃO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS DE HOJE.

Expediente

SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2017.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 53/2017 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto

de Lei Ordinária nº 1399/2017 que Abre crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017.
Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 54/2017 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1400/2017 que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 55/2017 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 1401/2017 que Altera a Lei nº 15.809, de 17 de maio de 2016, que institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e o Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X

PARECER Nº 4089 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1289/2017, juntamente com a Subemenda nº 01 deste Colegiado.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 381 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1997/2014.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 075/2017 E 076/2017 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informação acerca dos Requerimentos nºs 3142/2017 e 3159/2017, de autoria do Deputado Edilson Silva, remetidos pelos Ofícios Presidenciais nºs 12551 e 13153, de 8 de maio de 2017.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 001/2017 – DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ELABORAÇÃO DO ESTATUTO DA PESSOA COM CÂNCER NO ESTADO DE PERNAMBUCO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO comunicando que foram escolhidos, os Deputados Rodrigo Novaes, Simone Santana e Socorro Pimentel, como Presidente, Vice-Presidente e Relatora, respectivamente.
À Publicação.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 168 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5843, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 201, 206, 229 E 230 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 6337, 6332, 6193, 6229, 6243, 6109, 6107, 6197, 6196, 6106, 6199, 6105, 6198, 6195, 6245, 6244, 5759, 6643, 6710 e 6326, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 185 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 5850, 5856, 5849, 5853, 5854, 5851, 5852, e 5848, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 186, 187, 188, 203 E 205 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 5807, 5808, 5809, 5768 e 5769, de autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 200, 228 E 231 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 5938, 6663 e 6706, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 204 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 5556/2016, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 0754/2017 - DO DIRETOR DO HOSPITAL GETÚLIO VARAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 2952/207, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 179/2017 - DO SECRETARIO DAS CIDADES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 6482/2017, de autoria do Deputado João Eudes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 180/2017 - DO SECRETARIO DAS CIDADES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 6445/2017, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 181/2017 - DO SECRETARIO DAS CIDADES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 6897/2017, de autoria do Deputado Joaquim Lira.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 182/2017 - DO SECRETARIO DAS CIDADES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 6535/2017, de autoria do Deputado Antônio Moraes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 183/2017 - DO SECRETARIO DAS CIDADES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das

Indicações nºs 6728, 6732, 7104, 7107 e 7105, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

COMUNICADOS NºS 108500 A 108599 - DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2ª e 5ª Comissões.

X X X X X X X X X X

Mensagem

MENSAGEM Nº 55/2017

Recife, 29 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que altera a da Lei nº 15.809, de 17 de maio de 2016, que institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e o Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais.

A presente proposição vem aprimorar a redação da Lei nº 15.809, de 2016, a fim de aperfeiçoar sua aplicação, sendo a sua alteração mais substancial a que confere à Agência de Fomento do Estado de Pernambuco- AGEFEPE, em substituição à Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - AD-DIPER, a função de gestor do Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais.

Por fim, registro que o Projeto de Lei ora enviado não gera aumento de despesa, razão pela qual deixo de indicar dotação orçamentária.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 29 de maio de 2017.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1401/2017

Ementa: Altera a Lei nº 15.809, de 17 de maio de 2016, que institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e o Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 15.809, de 17 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º
.....”

X - integração desta Lei às diretrizes e instrumentos da Política de Reforma Agrária (Lei Federal nº 8.629/1983); da Política Agrícola (Lei Federal nº 8.171/1991); do Licenciamento Ambiental (Lei nº 14.249/2010); de Recursos Hídricos (Lei nº 12.984/2005); de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (Lei nº 14.091/2010); de Enfrentamento às Mudanças Climáticas (Lei nº 14.090/2010); de Convivência com o Semiárido (Lei nº 14.922/2013); e à Lei nº 13.787/2009, que cria o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza - SEUC. (NR)

Art. 18. Fica instituído o Cadastro Estadual de Áreas Prioritárias para PSA, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com o intuito de identificar as áreas por bioma que deverão ser priorizadas nos subprogramas e projetos de pagamento por serviços ambientais. (NR)

Art. 21.

§ 1º A gestão do Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais ficará a cargo da Agência de Fomento do Estado de Pernambuco- AGEFEPE, que atuará como agente financeiro, competindo ao Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, a supervisão da aplicação dos seus recursos. (NR)

§ 2º A AGEFEPE fica autorizada a contratar o pessoal necessário à operacionalização dos recursos do Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 29 de maio de 2017.**

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 7ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 1402/2017

Ementa: Institui o Dia Estadual do Imigrante Africano e de seus Descendentes no Estado de Pernambuco, a ser comemorado anualmente no Dia 25 de Maio, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Estado de Pernambuco o Dia Estadual do Imigrante Africano e seus Descendentes, a ser comemorado anualmente no dia 25 de Maio.

Art. 2º A data ora instituída tem por finalidade homenagear os imigrantes de referida origem, que nesta Unidade Federativa se estabeleceram, bem como seus descendentes.

Art. 3º Para comemorar o dia Estadual do Imigrante Africano e seus descendentes, o Governo do Estado, através das Secretarias: de Cultura, Turismo, e Educação, conjuntamente com instituições e/ou entidades de origem africana aqui localizadas, poderá organizar eventos especiais, envolvendo, toda rede escolar, inclusive bibliotecas públicas, e as que funcionam nas unidades de ensino.

Parágrafo único. Os eventos especiais citados no caput deste artigo deverão ter como objetivo principal:

I - Homenagear a África e seu povo e os imigrantes do continente africano e seus descendentes neste Estado;
II - Promover eventos ligados à África;
III - Reavivar, valorizar e divulgar a cultura e tradições africanas;
IV- Promover o diálogo contínuo com as autoridades africanas aqui no Brasil: Consulados em Recife e Embaixadas em Brasília.

Art. 4º A presente Lei não revoga outros dispositivos legais ou regulamentares porventura existentes, que instituem homenagens diversas ou festividades, aos mencionados imigrantes e seus descendentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data se sua publicação.

Justificativa

A prática da confraternização é inerente e essencial ao ser humano, em face dos sentimentos fraternais que precisam ser cultivados e devem sempre prevalecer. Os imigrantes africanos que se estabeleceram no Estado de Pernambuco são em grande número, e tem tido importantíssima participação no desenvolvimento e progresso desta destacada unidade da Federação Brasileira, os quais juntos com seus descendentes, atuam de forma marcante nas áreas de educação e cultura, do comercio, da indústria, e em todos os demais setores. A cidade do Recife é reconhecidamente de grande importância para os países do continente africano.

A data ora proposta se justifica, tendo em vista que é no dia 25 de maio, que se celebra a data do Dia da África.

O Dia 25 de maio é comemorado o Dia da África ou Dia de Libertação da África. A data refere-se ao dia em que 32 chefes de estado africanos reuniram-se em Addis Abeba, Etiópia, no dia 25 de maio de 1963. Encontro que teve como objetivo, defender e emancipar o continente africano, libertando-o do colonialismo e do apartheid.

Os líderes presentes com o objetivo de tirar a África das mãos do domínio Europeu, assinaram uma carta de fundação e criaram a OUA (Organização de Unidade Africana). A divisão da África entre os europeus foi definida pela Conferência de Berlim, entre os anos de 1884 e 1885, e dava aos europeus o direito às riquezas humanas e naturais do continente.

A Organização das Nações Unidas (ONU), ao ver a importância desse encontro, instituiu em 1972 o Dia da África. O dia também representa também um profundo significado da memória coletiva dos povos do continente e a demonstração de objetivo comum de unidade e solidariedade dos africanos na luta pelo desenvolvimento econômico do continente.

A OUA, mostrou-se incapaz de resolver os conflitos surgidos continuamente em toda a parte do continente, os indicadores econômicos ainda não eram animadores, e em várias partes do continente os ocorriam golpes de estado e guerras civis. Assim, no dia 12 de Julho de 2002, o último presidente da OUA, o sul-africano, Thabo Mbeki proclamou solenemente o fim da Organização de Unidade Africana e o nascimento da União Africana (UA), com foco ainda em superar os desafios que o continente estava tendo. Contudo, resolveu-se manter a comemoração do Dia da África no dia 25 de Maio, pois foi a data em que foi tomado o ponto de partida do desejo de uma África livre, com seus governos, sonhos, desenvolvimento e progresso. O Dia da África é celebrado em diversos países ao redor do mundo.

No Brasil esse dia serve pra promover o reconhecimento da importância da interseção da história e da cultura africana com a história brasileira e mais uma oportunidade para organizar festividades culturais como, exposições, filmes, debates e conferências sobre questões importantes para o povo negro.

Apesar dessa comemoração ocorrer em diversos países do mundo e em todos países do continente africano. Somente em Gana, Mali, Namíbia, Zâmbia e o Zimbábwe, tem o Dia da África, como feriado.

Assim sendo, é que solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares, no intuito da sua necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª , 12ª e 13ª Comissões.

Projeto de Resolução Nº 1403/2017

Título de Cidadão

Ementa: Concede à médica e pesquisadora Dra. Celina Maria Turchi Martelli o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à médica e pesquisadora Dra. Celina Maria Turchi Martelli o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nascida em Goiás e residente em Recife há aproximadamente seis anos, a pesquisadora Celina Maria Turchi Martelli, jamais imaginou que enfrentaria uma epidemia da Síndrome Congênita do Zika Vírus no país. Diante do impacto terrível do surto, que mudou definitivamente a vida de centenas de famílias no Brasil e principalmente em Pernambuco, estado com maior número de bebês diagnosticados, Dra. Celina integrou equipe de epidemiologistas, pediatras, neurologistas e biólogos com objetivo de identificar evidências que indicassem a causa.

A falta de literatura e demais publicações sobre o Zika Vírus, que servissem como fonte de pesquisa para a equipe, tornou a descoberta quase impossível. Quase. Mesmo com todas as dificuldades, além da urgência da descoberta para que o contágio pudesse ser controlado no futuro, a brilhante pesquisadora com o apoio de uma equipe igualmente competente e engajada foi responsável pela comprovação da relação entre o Zika Vírus e a Síndrome Congênita nos bebês, trazendo novas possibilidades de prevenção e tratamento para Pernambuco.

O feito da médica e pesquisadora da Fiocruz Pernambuco, não foi reconhecido apenas nesta Casa Legislativa. Em dezembro de 2016, Dra. Celina foi eleita pela revista britânica *Nature*, uma das dez personalidades da ciência em 2016. Em abril de 2017, foi uma das 100 personalidades mais influentes do mundo, segundo a tradicional lista publicada anualmente pela revista americana *Time*.

Aparecendo na categoria *Pioneiros*da publicação norte-americana, Dra. Celina foi descrita pelo cientista *Tom Frieden*, diretor dos Centros para Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos como “Uma especialista em doenças infecciosas de Recife, no Brasil - que era o epicentro da primeira grande epidemia de microcefalia associada à zika - Turchi trabalhou sem parar, perdendo refeições e tempo de sono para descobrir o que estava acontecendo”. Disse ainda, que a Dra. Celina conseguiu provar algo que muitos céticos duvidaram, que o Zika Vírus de fato causa a malformação.

Ante o exposto, reitero minha satisfação em agradecer Dra. Celina Maria Turchi Martelli com a cidadania pernambucana, pois sua dedicação e garra, principalmente no complexo campo científico constatando a correlação entre o Zika Vírus e a Síndrome Congênita do Zika Vírus, não deixam dúvidas que é digna de fazer parte oficialmente, do nosso Leão do Norte.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2017.

Socorro Pimentel
Deputada

Às 1ª , 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1404/2017

Ementa: Dispõe sobre a prioridade da mulher na titularidade da posse e/ou propriedade de imóveis oriundos dos Programas Habitacionais do Governo do Estado, e dá providências correlatas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Nos Programas Habitacionais promovidos pelo Governo do Estado, a mulher terá prioridade na titularidade da posse e/ou propriedade dos imóveis deles oriundos.

Parágrafo único. Para efeito do disposto nesta Lei consideram-se Programas Habitacionais, todas as ações da Política Habitacional do Estado desenvolvidas por meio dos seus braços operacionais, através de recursos próprios do tesouro ou mediante parceria com a União ou entes privados.

Art. 2º Os contratos e registros efetivados no âmbito dos Programas Habitacionais do Governo do Estado serão formalizados, prioritariamente, em nome da mulher.

Art. 3º Nas hipóteses de dissolução de união estável, separação ou divórcio, o título de propriedade adquirido no âmbito de Programas Habitacionais do Governo do Estado, na constância do casamento ou da união estável, será registrado em nome da mulher ou a ela transferido, independentemente do regime de bens aplicável.

Parágrafo único. Nos casos em que haja filhos do casal e a guarda seja atribuída exclusivamente ao marido ou companheiro, o título da propriedade do imóvel será registrado em seu nome ou a ele transferido.

Art.4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Inicialmente, cumpre ressaltar que a matéria ora submetida à apreciação de Vossas Excelências, visando conferir prioridade à mulher na concessão de titularidade da posse ou propriedade de imóveis oriundos de programas habitacionais, insere-se na competência legislativa estadual e não invade competência legislativa reservada ao Chefe do Poder Executivo.

É fato que o Brasil, na última década, deu passos importantes em relação às conquistas das mulheres, fruto de anos de luta pela igualdade de gênero, principalmente para aquelas mulheres que se encontram na condição de extrema pobreza.

Estão entre esses avanços a titularidade do cartão Bolsa Família em nome da mulher e a garantia de que os imóveis do Programa Minha Casa Minha Vida sejam preferencialmente registrados em nome da mulher, ou mesmo obrigatoriamente, no caso de separação do casal adquirente. As mulheres são titulares em 86% dos contratos no programa.

Não é novidade que cada vez mais as mulheres se tornam chefes de família. Segundo dados divulgados pela **"Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira" (SIS 2015)**, no intervalo de um ano, 1,4 milhão de mulheres passaram a exercer a função de chefe de suas famílias no País. É importante salientar, ainda, que os estudos demonstram que a maioria das mulheres que se intitulam chefes de família, o fazem pela completa ausência de um parceiro masculino corresidente, enquanto os homens somente se designam chefes na efetiva presença de uma esposa e filhos.

No Estado de Pernambuco isso não é diferente. O contínuo crescimento do número de mulheres chefiando famílias impõe a necessidade de compreendermos melhor o fenômeno e pensarmos medidas específicas de políticas públicas, para que estas mulheres e as suas famílias sejam contempladas adequadamente em diversas áreas de atuação do Estado.

As famílias chefiadas por mulheres geralmente vivem em condições econômicas precárias, uma vez que as mulheres ainda recebem salários inferiores aos dos homens e que, na grande maioria das vezes, ficam com a incumbência de criarem sozinhas seus filhos.

É importante garantir a essas mulheres a permanência no imóvel com suas famílias, no caso de dissolução da união conjugal. E isso só é possível se o imóvel estiver devidamente registrado em nome das mulheres, prática esta que vem sendo adotada com sucesso em várias unidades da Federação.

O objetivo da proposição ora submetida ao crivo de Vossas Excelências, é institucionalizar essa prática nos programas habitacionais desenvolvidos por todos os braços operacionais do Estado, de maneira a garantir moradia digna para as famílias. Nesse mesmo espírito, a proposição abre a possibilidade de a escritura ser lavrada em nome do marido ou companheiro que venha a ficar com a guarda dos filhos de maneira exclusiva.

Diante de todo o exposto e, considerando o legítimo interesse público da proposição, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares, na sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 11ª e 14ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 4089/2017

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Substitutivo nº 01/2017

Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Projeto de lei ordinária nº 1289/2017

Autoria: Deputado Pastor Cleiton Collins.

EMENTA: Determina a afixação de cartazes nas agências de viagens e companhias que comercializem passagens aéreas, e dá outras providências.. Mérito relacionado ao artigo nº 104, inciso I – Ordem Econômica e inciso II – Política comercial, do regimento interno deste Poder. **Pela aprovação juntamente com a subemenda modificativa indicada.**

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.289/2017.

O projeto original, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, tinha o objetivo de obrigar os aeroportos do Estado de Pernambuco a fixarem placas contendo informações sobre os direitos do usuário em caso de atrasos e cancelamentos de voos.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por sua vez, propôs o substitutivo em análise, uma vez que não é da competência estadual impor normas aos aeroportos.

Com o substitutivo, a obrigação de fixar cartazes informativos passa a recair sobre as agências de viagens e companhias aéreas. Elas ficam, então, obrigadas a afixar cartazes com a seguinte frase informativa:

“A Resolução ANAC nº 141, de 9 de março de 2010, disciplina as hipóteses de atraso e de cancelamento dos voos, garantindo aos passageiros o direito à informação, à reacomodação e ao reembolso, conforme o caso”.

A fiscalização das regras ora propostas fica sob a responsabilidade dos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, sendo eles encarregados pela aplicação das sanções decorrentes de infrações. Prevê-se, por fim, que cabe ao Poder Executivo regulamentar a Lei naquilo que couber e que ela deve entrar em vigor após sua publicação oficial.

2 - Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 19, caput, da Constituição Estadual e no artigo 194, inciso I, e no artigo 205 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 104 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo emitir parecer sobre o presente substitutivo quanto à ordem econômica e à política comercial.

O projeto em tela versa sobre a defesa do consumidor, visto que procura trazer mais transparência nas relações de consumo. Esse tema está inserido na seção Da Ordem Econômica na Constituição do Estado de Pernambuco.

O projeto em análise aumenta a segurança do consumidor em relação aos direitos que lhe são garantidos em caso de atrasos e cancelamento de voos. Sabe-se que atrasos e cancelamentos de voos ocorrem com certa frequência e, de acordo com o autor da proposta, “os consumidores não sabem a quem recorrer nesses momentos de sofrimento”.

Desse modo, a proposição garante a transparência na relação de consumo, além de municiar o consumidor com as informações necessárias visando o equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores.

Por tratar do aprimoramento das relações de consumo, a proposição reveste-se como um vetor importante para o desenvolvimento econômico em sentido amplo. Assim é tratado o tema sob a luz da própria Constituição do Estado de Pernambuco:

Art. 139. O Estado e os Municípios, nos limites da sua competência e com observância dos preceitos estabelecidos na Constituição da República, **promoverão o desenvolvimento econômico**, conciliando a liberdade de iniciativa com os princípios superiores da justiça social, com a finalidade de assegurar a **elevação do nível de vida e bem-estar da população**.

Parágrafo único. Para atender a estas finalidades, o Estado e os Municípios:

[...]
IV - **reprimirão o abuso do poder econômico**, pela eliminação da concorrência desleal e **da exploração** do produtor e **do consumidor**;

Além disso, o desconhecimento dos beneficiários quanto aos seus direitos gera uma assimetria de informação, que se caracteriza como uma falha de mercado. Justifica-se, portanto, a atuação do Estado.

A fim de corrigir a legislação em vigor, pois a Resolução ANAC nº 141, de 09/03/2010, foi revogada pela Resolução ANAC nº 400, de 13/12/2016, em vigor a partir de 14/03/2017, propomos a seguinte emenda modificativa:

SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2017 AO SUBSTITUTIVO Nº 01/2017 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1289/2017.

Ementa: Altera a redação do parágrafo único do artigo 1º do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1289/2017.

Art. 1º O parágrafo único do artigo 1º do Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1289/2017 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único ...

A Resolução ANAC nº 400, de 13 de dezembro de 2016, disciplina as hipóteses de atraso e de cancelamento dos voos, garantindo aos passageiros o direito à informação, à reacomodação e ao reembolso, conforme o caso.

.....”.

Percebe-se a pertinência e a importância desse projeto, o que me faz opinar pela aprovação do Substitutivo nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.289/2017, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, juntamente com a subemenda indicada.

João Eudes
Deputado

3 - Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Substitutivo nº 01/2017, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1.289/2017, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, está em condições de ser aprovado, nos termos da subemenda apresentada.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 26 de maio de 2017.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : João Eudes.
Favoráveis os (4) deputados: Eduíno Brito, João Eudes, Ricardo Costa, Romário Dias..

REPUBLICADO

Parecer Nº 4090/2017

Relatório

Parecer ao Substitutivo nº 01/2017 ao Projeto de Lei nº 1268/2017, que altera a Lei nº 15.083, de 6 de setembro de 2013, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização da Lei Maria da Penha nos estabelecimentos que indica para consulta da população, no âmbito do Estado der Pernambuco, em local visível e de fácil acesso, e dá outras providências. Atendidos os preceitos legais e regimentais. **No mérito, pela aprovação.**

Vem a esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2017, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1268/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício. A proposição foi apreciada inicialmente pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria. O substitutivo em análise foi proposto por aquele Colegiado com o objetivo de aperfeiçoar a redação da proposição original e adequar a aplicação das penalidades previstas. Cabe a este Colegiado Técnico avaliar a conveniência do referido substitutivo, mediante a discussão do mérito da proposição.

Parecer do Relator

2.1. Análise da Matéria

A Lei nº 11.340/2006 – denominada popularmente de Lei Maria da Penha – é hoje o principal dispositivo legal para coibir e punir a violência doméstica e familiar praticada contra mulheres no país.

Criada nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal - “O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações” - a Lei objetiva aumentar o rigor das punições sobre crimes domésticos, sendo normalmente aplicada aos homens que agredem fisicamente ou psicologicamente uma mulher.

Em Pernambuco, a Lei nº 15.083/2013 tornou obrigatória a disponibilização de, no mínimo, um exemplar da Lei Maria da Penha para consulta da população nas delegacias de polícia, nas bibliotecas das escolas públicas da rede estadual de ensino e nas bibliotecas públicas.

A proposição ora analisada visa a ampliar a abrangência da Lei Estadual, obrigando outros estabelecimentos a disponibilizar exemplares da Lei Maria da Penha para consulta da população. Dessa forma, além dos estabelecimentos já previstos na Lei nº 15.083/2013, passam a compor o rol dos locais sujeitos a tal obrigação: os órgãos públicos representativos do direito da mulher, os hospitais privados e públicos e estabelecimentos similares, as bibliotecas das escolas privadas e as bibliotecas das instituições de ensino superior privadas e públicas do Estado.

A proposta tem o mérito de contribuir para que cada vez mais pessoas tenham acesso ao conteúdo da Lei Maria da Penha, refletindo positivamente no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Por fim, a proposição em análise estabelece penalidades para os órgãos e entidades públicos e para os estabelecimentos privados que descumprirem o disposto na Lei Estadual, contribuindo para a sua efetiva aplicação.

Terezinha Nunes
Deputada

Conclusão da Comissão

Com base no parecer fundamentado do relator, este Colegiado considera que o Substitutivo nº 01/2017, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1268/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em 26 de maio de 2017.

Presidente: Simone Santana.
Relator : Terezinha Nunes.
Favoráveis os (3) deputados: Roberta Arraes, Simone Santana, Terezinha Nunes.

Indicações

Indicação Nº 7661/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Desembargador Leopoldo Raposo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no sentido de criar o Juizado Especial da Fazenda Pública na Comarca de Caruaru, em razão da necessidade de maior acesso à justiça dos cidadãos caruaruenses. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Desembargador Leopoldo Raposo, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Justificativa

A Constituição Federal, em seu artigo 98, trouxe a determinação para que fossem criados os Juizados Especiais com competência para a conciliação, o julgamento e a execução de causas de menor complexidade.

Inclusive, o novo Código de Processo Civil traz como princípios básicos a celeridade processual, a estimulação da solução consensual de conflitos através da conciliação da mediação. Nas legislações de Juizados Especiais ainda temos os princípios da oralidade, da simplicidade, da informalidade, da economia processual e da celeridade, buscando sempre que possível a conciliação das partes.

O Doutrinador Mauro Cappelletti CAPPELLETTI, Mauro. GARTH, Bryant. Acesso à justiça. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1968. p. 168. aponta o seguinte:

“A primeira solução para o acesso é a assistência judiciária; a segunda diz respeito às reformas tendentes a proporcionar representação jurídica para os interesses ‘difusos’; e a terceira é o que se denomina ‘enfoque de acesso à Justiça’, representando uma tentativa de atacar as barreiras ao acesso de modo mais articulado e compreensivo, além de medidas de caráter geral, com reformas no campo dos direitos material e processual, além das estruturas dos órgãos jurisdicionais”.

Diante disso, temos que os Juizados Especiais surgiram para facilitar o acesso à prestação jurisdicional por aqueles que compõem uma camada menos afortunada da população, as quais ficavam alijadas do processo judicial porque sem condições financeiras de arcar com os custos das demandas, deixavam de provocar a manifestação da Justiça.

Por seu turno, a Lei Federal nº 12.153/09 trouxe a possibilidade de criação dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, criando a competência de tais Órgãos que possam processar, conciliar e julgar causas cíveis de interesse dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, até o valor de 60 (sessenta) salários mínimos.

Então, temos a possibilidade de criação de um Juizado Especial da Fazenda na Comarca de Caruaru, Estado de Pernambuco. Não só possibilidade, como necessidade.

Sabe-se que o Município de Caruaru possui mais de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) habitantes e apenas 02 (duas) Varas da Fazenda Pública. A quantidade de processos que tramitavam na Única Vara, justificou a criação da Segunda Vara da Fazenda Pública. E, mais uma vez, verifica-se a necessidade de criação do Juizado Especial da Fazenda Pública para analisar os feitos de menor complexidade, buscando a maior celeridade na resolução dos feitos postos à análise do Poder Judiciário.

Desta forma, partes como pessoas físicas e as microempresas e empresas de pequeno porte poderão demandar perante o Juizado Especial da Fazenda Pública (art. 5º, da Lei Federal nº 12.153/09).

Diante do exposto, venho através desta apresentar justificativas necessárias para a criação do Juizado Especial da Fazenda Pública na Comarca de Caruaru, para que seja editada Resolução pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, criando em seu Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, em razão da necessidade de maior acesso à justiça dos cidadãos caruaruenses.

Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2017.

Laura Gomes
Deputado

Indicação Nº 7662/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado, **Felipe Carreras**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ampliação da Infraestrutura para a prática de projetos Esportivos, no município de **Araripina**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, Prefeito do Município de Araripina; Emanuel Bringel Batista Alencar, Vice-Prefeito do Município de Araripina; Evilário Mateus da Silva Cardoso, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Aurismar Pinho Gomes, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Camila M. Albuquerque Lima Silva Gonçalves, Vereadora da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Claudemiro Nobre Feitoza, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Claudivan Carlos Oliveira, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Sandoval Batista de Lima, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Edsávio Rodrigues Coelho, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Francisco Edivaldo Alves Pereira, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; João Dias, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Luciano Wenner Rodrigues Lima, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Josimar Alves Bezerra, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Roseilton Emerson Oliveira do Amaral, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; João Silvanio Rodrigues Silva, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Francisco Roberto de Moura, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; João Erlan de Holanda Silva, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Araripina; Paróquia Bom Jesus, Padre Pároco; Paróquia Nossa Senhora da Conceição, Padre Pároco; Paróquia Nossa Senhora das Dores, Padre Pároco.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais em especial ao Excelentíssimo Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Felipe Carreras, para incluir no Plano Operativo do projeto acima discriminado no citado município.

O atendimento a este pleito é de grande relevância para a população do município, haja vista, que a prática esportiva e o lazer, são fatores decisivos para o desenvolvimento do ser humano, inclusive no que tange a socialização das pessoas.

Por assim ser é que elaboramos a propositura em pauta, cujo atendimento, virá oferecer espaços adequados para as citadas práticas, o que também é um excelente caminho para o desenvolvimento de cidadania no município.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que dispensem a mesma a necessária acolhida no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 7663/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de **Água Preta**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Henrique Soares da Costa, Bispo da Diocese de Palmares; Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, Prefeito do Município de Água Preta; Antonio Marcos de Melo Fragoso Lima, Vice-Prefeito do Município de Água Preta; Carlos Augusto Muniz Junior, Vereador; Elias Gonçalves de Souza, Vereador; Fabio José da Silva, Vereador; Fernanda Carla Ferreira dos Santos, Vereadora; Luis Francisco da Silva Filho, Vereador; Edmilson Alexandre Fragoso da Silva, Vereador; José Minervino Gonçalves Filho, Vereador; Antônio Manoel da Silva, Vereador; Manoel Barbosa da Silva Filho, Vereador; Alberto Canto da Silva, Vereador; Sergio Ricardo Wanderley Lins de Holanda, Vereador; Marcio de Almeida Melo, Vereador; José Borges de Oliveira Filho, Vereador; Padre Agivaldo Lessa Leão, Pároco.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercício em pauta, o município acima discriminado.

Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo.

Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 7664/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de **Águas Belas**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa, Bispo; Luiz Aroldo Rezende de Lima, Prefeito do Município de Águas Belas; Maurício Leite Barboza, Vice-Prefeito do Município de Águas Belas; Albertino Vieira Ramos, Vereador; Josefa Cristiane Carneiro Santos Silva, Vereadora; Emilio Alves de Oliveira, Vereador; Eniale Bezerra Jonatas Tenório Ferro, Vereadora; Erinaldo Tenório de Carvalho, Vereador; Cicero Eunias Rodrigues Murici, Vereador; Josué Ferreira Barboza, Vereador; Maximino de Araújo Ramos, Vereador; Melchizedeck de Gueiros Malta Neto, Vereador; Nitalmo Leite da Silva, Vereador; José Edvaldo Florentino de Lima, Vereador; Regivaldo Alves Santos, Vereador; Washington Bezerra de Araújo Leite, Vereador; Padre Wellington Vilar de Araújo, Pároco; Padre José Hilton Ferreira, Vigário.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercício em pauta, o município acima discriminado.

Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo.

Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 7665/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de **Agrestina**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Bernardino Marchió, Bispo; Thiago Lucena Nunes, Prefeito do Município de Agrestina; José Pedro da Silva, Vice-Prefeito do Município de Agrestina; José Edeildo da Silva, Vereador; Genivaldo Luiz da Silva, Vereador; José Edison da Silva, Vereador; José Givaldo Leite, Vereador; Adilson Tavares das Neves, Vereador; João Antonio Leite, Vereador; Marcos Antonio de Oliveira Silva, Vereador; Sonaldo Serafim da Silva, Vereador; Paulo Fernando de Lima, Vereador; Saulo Alves Batista, Vereador; Severino José Romão, Vereador; Padre João Luís do Nascimento, Pároco.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercício em pauta, o município acima discriminado.

Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo.

Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: AUGUSTO CÉSAR (PTB), DR. VALDI (PP), JOAQUIM LIRA (PSD), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), ROGÉRIO LEÃO (PR) e TONY GEL (PMDB), e os Deputados suplentes: EDILSON SILVA (PSOL), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), MARCANTÔNIO DOURADO (PSB), PAULINHO TOMÉ (PT), RODRIGO NOVAES (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB) e WALDEMAR BORGES (PSB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 10h00 (dez) horas, do dia 31 (trinta e um) de maio de 2017, no Plenarinho II do Anexo VI, localizado na Rua da União, nº 356, Boa Vista – Recife/PE.

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1382/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause (EMENTA: Estabelece a observação da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) pelo Governo do Estado em todas as etapas de sua relação com seus agentes públicos, de qualquer categoria ou modalidade de vínculo.);
- 02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1383/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause (EMENTA: Dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil e dá outras providências.);
- 03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1384/2017, de autoria do Deputado Joel da Harpa (EMENTA: Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas e de derivados do fumo e tabaco nas proximidades de instituições de ensino sejam públicas ou privadas no Estado de Pernambuco.);
- 04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1385/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão do direito do uso do imóvel que indica.);
- 05) Projeto de Lei Ordinária Nº 1387/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (EMENTA: Acrescenta o inciso V e o § 4º ao art. 1º da Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída à rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco.);
- 06) Projeto de Lei Ordinária Nº 1388/2017, de autoria da Deputada Simone Santana (EMENTA: Estabelece medidas de segurança no procedimento de abastecimento com gás natural veicular (GNV), e dá outras providências.);
- 07) Projeto de Lei Ordinária Nº 1389/2017, de autoria do Deputado Zé Maurício (EMENTA: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização sobre a Lei Maria da Penha.);
- 08) Projeto de Lei Ordinária Nº 1390/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo.);
- 09) Projeto de Lei Ordinária Nº 1391/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Extingue e cria os cargos comissionados e as funções gratificadas que indica.);
- 10) Projeto de Lei Ordinária Nº 1392/2017, de autoria do Deputado Ricardo Costa (EMENTA: Dispõe sobre a proibição do corte de fornecimento de água e energia elétrica às unidades consumidoras inadimplentes nos feriados e finais de semana no Estado de Pernambuco.);
- 11) Projeto de Lei Ordinária Nº 1394/2017, de autoria da Deputada Simone Santana (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual da Mulher Advogada.);
- 12) Projeto de Lei Ordinária Nº 1395/2017, de autoria da Deputada Priscila Krause (EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração das políticas públicas voltadas à Primeira Infância e dá outras providências.)
- 13) Projeto de Lei Ordinária Nº 1396/2017, de autoria do Deputado Augusto César (EMENTA: Institui o Selo Espaço Amigo do Paciente com Câncer, que será conferido aos estabelecimentos que indica e dá outras providências.);
- 14) Projeto de Lei Ordinária Nº 1397/2017, de autoria do Deputado Augusto César (EMENTA: Determina a utilização obrigatória de dispositivo que indica e dá outras providências.);
- 15) Projeto de Lei Ordinária Nº 1398/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão do Tema Transversal Educação Financeira na disciplina que indica e dá outras providências.);
- 16) Projeto de Lei Ordinária Nº 1399/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2017.);
- Regime de urgência
- 17) Projeto de Lei Ordinária Nº 1400/2017, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2017.).

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO

- 01) Projeto de Resolução Nº 1393/2017, de autoria da Mesa Diretora (EMENTA: Denomina de "Governador Eduardo Campos" o Plenário localizado no Edifício Miguel Arraes de Alencar.);

DISCUSSÃO

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

- 01) Projeto de Lei Ordinária Nº 1173/2017 de autoria do Deputado Rogério Leão (EMENTA: Denomina de "Terminal Rodoviário Juiz Francisco de Assis Timóteo Rodrigues", o Terminal Rodoviário Estadual localizado no Município de Triunfo.);
- RELATOR: DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO
- 02) Projeto de Lei Ordinária Nº 1340/2017 de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o uso dos imóveis que indica.);
- RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
- 03) Projeto de Lei Ordinária Nº 1350/2017 de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso do imóvel que indica.);
- RELATOR: DEPUTADO TONY GEL
- 04) Projeto de Lei Ordinária Nº 1360/2017 de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE a celebrar termo de permissão de uso, com encargo, do imóvel que indica.);
- RELATOR: DEPUTADO TONY GEL
- 05) Projeto de Lei Ordinária Nº 1371/2017 de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no Município de Serra Talhada, neste Estado.);
- RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
- 06) Projeto de Lei Ordinária Nº 1372/2017 de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Dispõe sobre a gestão e o uso eficiente de energia elétrica nos imóveis de uso do Poder Executivo Estadual.);
- Regime de urgência
- RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
- 07) Projeto de Lei Ordinária Nº 1381/2017 de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE a doar imóvel de sua propriedade ao Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);
- Regime de urgência
- RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 01) Substitutivo 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Determina a inclusão de informações em material publicitário de empreendimentos imobiliários, e dá outras providências. – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 897/2016, de autoria do Deputado Augusto César)
- RELATOR: DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO
- 02) Substitutivo 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Determina a obrigatoriedade de afixação de placas indicativas de combate à exploração e ao abuso sexual de crianças e adolescentes., em hotéis, motéis, restaurantes, lojas de conveniência e assemelhados, no âmbito do Estado de Pernambuco. - ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1034/2016, de autoria do Deputado Ricardo Costa);
- RELATOR: DEPUTADO LUCAS RAMOS
- 03) Substitutivo 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Altera o § 4º do art. 1º da Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, e dá outras providências. – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1221/2017, de autoria do Deputado Beto Accioly);
- RELATOR: DEPUTADO TONY GEL
- 04) Substitutivo 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Altera a Lei nº 15.754, de 28 de março de 2016, que determina a ordem de exibição dos combustíveis nos painéis de preços dos postos revendedores de combustíveis, e dá outras providências. – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1222/2017, de autoria do Deputado Everaldo Cabral);
- RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
- 05) Substitutivo 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa". – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1240/2017, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins);
- RELATOR: DEPUTADO DR. VALDI
- 06) Substitutivo 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviços de natureza contínua a informar aos consumidores sobre a data de término dos descontos promocionais concedidos em caráter temporário, no âmbito do Estado de Pernambuco. – ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1318/2017, de autoria do Deputado Álvaro Porto);
- RELATOR: DEPUTADO DR. VALDI
- 07) Projeto de Lei Ordinária Nº 1122/2016 de autoria do Deputado Augusto César (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Conscientização da Importância dos Exercícios Físicos e Cognitivos para os pacientes com Alzheimer, e dá outras providências.);
- Com abrangência a Emenda Modificativa Nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
- RELATOR: DEPUTADO LUCAS RAMOS
- 08) Projeto de Lei Ordinária Nº 1282/2017 de autoria da Deputada Socorro Pimentel (EMENTA: Modifica a redação do inciso I do art. 3º da Lei nº 15.689, de 18 de dezembro de 2015 que Institui o Fundo Penitenciário do Estado de Pernambuco - FUNPEPE, na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.);
- Com abrangência a Emenda Modificativa Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
- RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
- 09) Projeto de Lei Ordinária Nº 1316/2017 de autoria do Deputado Everaldo Cabral (EMENTA: Obriga a instalação de dispositivo de segurança em esteiras, escadas rolantes e equipamentos assemelhados, e dá outras providências.);
- Com abrangência a Emenda Modificativa Nº 01/2017, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
- RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA

RECIFE, 29 DE maio DE 2017.

DEPUTADO LUCAS RAMOS
PRESIDENTE

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

<div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 7666/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de **Amaraji**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo da Diocese de Olinda e Recife; Rildo Reis Gouveia, Prefeito do Município de Amaragi; Maria Bernadete Cabral de Brito, Vice-Prefeito do Município de Amaragi; Claudio Roberto Azevedo da Silva, Vereador; Glória Maria de Andrade Gouveia, Vereadora; Elnatam George Barros de Lima, Vereador; Julia Beatriz de Brito Gouveia, Vereadora; Marcelo Antonio da Silva, Vereador; Maria José Soares, Vereadora; Amaro Vieira de Melo Filho, Vereador; Wagner Magal Medeiros de Oliveira, Vereador; Amaro Morais dos Santos, Vereador; Padre Paulo Augusto de Oliveira, Pároco.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercicio em pauta, o município acima discriminado. Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo. Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

<div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 7667/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de **Altinho**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Bernardino Marchiô, Bispo da Diocese de Caruaru; Orlando José da Silva, Prefeito do Município de Altinho; Vacely Wacemberg Santos Duarte, Vice-Prefeito do Município de Altinho; Allyson José de Oliveira, Vereador; Artur Felipe de Carvalho Rodrigues, Vereador; Breno Henrique Soares de Barros, Vereador; Luis Antônio de Souza Florêncio, Vereador; José Simão Duarte Filho, Vereador; Zenildo Santos De Paula, Vereador; Amaro José dos Santos, Vereador; Edson Ferreira de Alencar, Vereador; Israel Alves da Silva, Vereador; Antônio Marcos da Silva, Vereador; José Vanilson de Melo, Vereador; Padre José Osvaldo Cunha, Pároco.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercicio em pauta, o município acima discriminado. Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo.

Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

<div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 7668/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de **Angelim**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa, Bispo

da Diocese de Garanhuns; Marcio Douglas Cavalcanti Duarte, Prefeito do Município de Angelim; Rosângela Maria do Nascimento Cavalcanti, Vice-Prefeita do Município de Angelim; Allan Anderson Ferreira da Silva, Vereador; Nelson Pereira da Silva, Vereador; Bruno dos Santos Caldas, Vereador; Jaime Caldas da Silva Júnior, Vereador; Maurilio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, Vereador; Severino José de Oliveira, Vereador; Roberio Conrado Sales, Vereador; Cícero Robson Pereira da Silva, Vereador; Alexandre Ferreira da Rocha, Vereador; Padre Valdevan Bezerra dos Santos, Pároco.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercicio em pauta, o município acima discriminado. Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo.

Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

<div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 7669/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de **Alagoinha**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Uilias Leal da Silva, Prefeito do Município de Alagoinha; Wagner Fernandes da Silva, Vice - Prefeito do Município de Alagoinha; Maria das Dores Galindo, Vereadora; Edno Galindo Freire, Vereador; José Flavio Inácio dos Santos, Vereador; João Humberto Gomes da Silva, Vereador; Vanderlei Rodrigues de Brito, Vereador; Lenilson Flavio Bezerra de Almeida, Vereador; Marlene Lima da Silva, Vereadora; Robson Batista Galindo, Vereador.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercicio em pauta, o município acima discriminado. Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo.

Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

<div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 7670/2017

<div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, Raul Henry e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, José Iran Costa Júnior, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de Araçoiaba.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife; Joamy Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Araçoiaba; Fernando Augusto Carneiro de Albuquerque Ferreira da Silva, Vice-Prefeito do Município de Araçoiaba; Severino Alexandre Filho, Vereador; Carlos Caetano da Silva, Vereador; Erison Silva Pereira, Vereador; Fernando Francisco de Vasconcelos, Vereador; Gilson Farias da Silva, Vereador; Katia Simone da Silva, Vereadora; Kerolayne Gessica da Silva, Vereadora; Mauricio José da Silva, Vereador; Miqueias José da Silva, Vereador; Miriam José Feliciano Bezerra, Vereadora; José Sergio de Souza, Vereador; Dom Plácido da Silva Paz, Pároco.
Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercicio em pauta, o município acima discriminado. Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus

filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo.

Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

<div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 7671/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Qualificação do atendimento integral às mulheres gestante e seus filhos, o município de **Afrânio**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnus Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Rafael Antônio Cavalcanti, Prefeito do Município de Afrânio; Cloves Ramos de Macedo, Vice-Prefeito do Município de Afrânio; Marlene de Souza Cavalcanti, Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Simão Cirineu Ramos de Brito, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Weidson Cavalcanti Dias, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Maria Gorette Coelho Cavalcanti, Vereadora da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; João Batista de Brito Filho, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Raimundo Ferreira Cavalcanti Junior, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Clebiano da Purificação Rodrigues, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Leila Cristina Rodrigues Gomes, Vereadora da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Genilson Barboza Rodrigues, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Josival Justino da Silva, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; José Coelho da Luz, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Padre Maurílio, Pároco.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, **José Iran Costa Júnior**, para que faça constar no Plano Operativo da Fundação Estadual de Saúde para o exercicio em pauta, o município acima discriminado. Com isto, estará garantida atenção integral as mulheres e seus filhos menores, como forma de fortalecer cada vez mais os vínculos afetivos entre eles.

A citada atividade vem fazendo relativo sucesso operacional em outros municípios do estado necessitando apenas de ampliação, de forma a atingir um maior número dessas pessoas, o que torna extremamente importante para a sociedade como um todo.

Dando como justificada a nossa proposição, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, que se dignem a dispensar a melhor das acolhidas no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

<div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 7672/2017

<div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, Raul Henry e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado, Felipe Carreras, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ampliação da Infraestrutura para a prática de projetos Esportivos, no município de Águas Belas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa, Bispo; Luiz Aroldo Rezende de Lima, Prefeito do Município de Águas Belas; Mauricio Leite Barboza, Vice-Prefeito do Município de Águas Belas; Albertino Vieira Ramos, Vereador; Josefa Cristiane Carneiro Santos Silva, Vereadora; Emílio Alves de Oliveira, Vereador; Eniale Bezerra Jonatas Tenório Ferro, Vereadora; Erinaldo Tenório de Carvalho, Vereador; Cicero Eunias Rodrigues Murici, Vereador; Josué Ferreira Barboza, Vereador; Maximino de Araújo Ramos, Vereador; Melchizedeck de Gueiros Malta Neto, Vereador; Nitalmo Leite da Silva, Vereador; José Edvaldo Florentino de Lima, Vereador; Regivaldo Alves Santos, Vereador; Washington Bezerra de Araújo Leite, Vereador; Padre Wellington Vilar de Araújo, Pároco; Padre José Hilton Ferreira, Vigário.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais em especial ao Excelentíssimo Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Felipe Carreras, para incluir no Plano Operativo do projeto acima discriminado no citado município. O atendimento a este pleito é de grande relevância para a população do município, haja vista, que a prática esportiva e o lazer, são fatores decisivos para o desenvolvimento do ser humano, inclusive no que tange a socialização das pessoas. Por assim ser é que elaboramos a propositura em pauta, cujo atendimento, virá oferecer espaços adequados para as citadas práticas, o que também é um excelente caminho para o desenvolvimento de cidadania no município.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que dispensem a mesma a necessária acolhida no sentido de sua aprovação em plenário.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que dispensem a mesma a necessária acolhida no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

<div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 7673/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado, **Felipe Carreras**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ampliação da Infraestrutura para a prática de projetos Esportivos, no município de **Angelim**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa, Bispo da Diocese de Garanhuns; Marcio Douglas Cavalcanti Duarte, Prefeito do Município de Angelim; Rosângela Maria do Nascimento Cavalcanti, Vice-Prefeita do Município de Angelim; Allan Anderson Ferreira da Silva, Vereador; Nelson Pereira da Silva, Vereador; Bruno dos Santos Caldas, Vereador; Jaime Caldas da Silva Júnior, Vereador; Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, Vereador; Severino José de Oliveira, Vereador; Roberio Conrado Sales, Vereador; Cícero Robson Pereira da Silva, Vereador; Alexandre Ferreira da Rocha, Vereador; Padre Valdevan Bezerra dos Santos, Pároco.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais em especial ao Excelentíssimo Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Felipe Carreras, para incluir no Plano Operativo do projeto acima discriminado no citado município. O atendimento a este pleito é de grande relevância para a população do município, haja vista, que a prática esportiva e o lazer, são fatores decisivos para o desenvolvimento do ser humano, inclusive no que tange a socialização das pessoas. Por assim ser é que elaboramos a propositura em pauta, cujo atendimento, virá oferecer espaços adequados para as citadas práticas, o que também é um excelente caminho para o desenvolvimento de cidadania no município.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que dispensem a mesma a necessária acolhida no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

<div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 7674/2017

<div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, Raul Henry e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado, Felipe Carreras, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ampliação da Infraestrutura para a prática de projetos Esportivos, no município de Araçoiaba.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife; Joamy Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Araçoiaba; Fernando Augusto Carneiro de Albuquerque Ferreira da Silva, Vice-Prefeito do Município de Araçoiaba; Severino Alexandre Filho, Vereador; Carlos Caetano da Silva, Vereador; Erison Silva Pereira, Vereador; Fernando Francisco de Vasconcelos, Vereador; Gilson Farias da Silva, Vereador; Katia Simone da Silva, Vereadora; Kerolayne Gessica da Silva, Vereadora; Mauricio José da Silva, Vereador; Miqueias José da Silva, Vereador; Miriam José Feliciano Bezerra, Vereadora; José Sergio de Souza, Vereador; Dom Plácido da Silva Paz, Pároco.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais em especial ao Excelentíssimo Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado, **Felipe Carreras**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ampliação da Infraestrutura para a prática de projetos Esportivos, no município de **Araçoiaba**. O atendimento a este pleito é de grande relevância para a população do município, haja vista, que a prática esportiva e o lazer, são fatores decisivos para o desenvolvimento do ser humano, inclusive no que tange a socialização das pessoas. Por assim ser é que elaboramos a propositura em pauta, cujo atendimento, virá oferecer espaços adequados para as citadas práticas, o que também é um excelente caminho para o desenvolvimento de cidadania no município.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que dispensem a mesma a necessária acolhida no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

<div>Ricardo Costa</div> <div>Deputado</div>

Indicação Nº 7675/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado, **Felipe**

Carreras, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ampliação da Infraestrutura para a prática de projetos Esportivos, no município de **Amaraji**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo da Diocese de Olinda e Recife; Rildo Reis Gouveia, Prefeito do Município de Amaraji; Maria Bernadete Cabral de Brito, Vice-Prefeito do Município de Amaraji; Claudio Roberto Azevedo da Silva, Vereador; Gloria Maria de Andrade Gouveia, Vereadora; Elnatam George Barros de Lima, Vereador; Julia Beatriz de Brito Gouveia, Vereadora; Marcelo Antonio da Silva, Vereador; Maria José Soares, Vereadora; Amaro Vieira de Melo Filho, Vereador; Wagner Magal Medeiros de Oliveira, Vereador; Amaro Morais dos Santos, Vereador; Padre Paulo Augusto de Oliveira, Pároco.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais em especial ao Excelentíssimo Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Felipe Carreras, para incluir no Plano Operativo do projeto acima discriminado no citado município.

O atendimento a este pleito é de grande relevância para a população do município, haja vista, que a prática esportiva e o lazer, são fatores decisivos para o desenvolvimento do ser humano, inclusive no que tange a socialização das pessoas. Por assim ser é que elaboramos a propositura em pauta, cujo atendimento, virá oferecer espaços adequados para as citadas práticas, o que também é um excelente caminho para o desenvolvimento de cidadania no município.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que dispensem a mesma a necessária acolhida no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 7676/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado, **Felipe Carreras**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ampliação da Infraestrutura para a prática de projetos Esportivos, no município de **Altinho**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Bernardino Marchiô, Bispo da Diocese de Caruaru; Orlando José da Silva, Prefeito do Município de Altinho; Vacely Wacemberg Santos Duarte, Vice-Prefeito do Município de Altinho; Allyson José de Oliveira, Vereador; Artur Felipe de Carvalho Rodrigues, Vereador; Breno Henrique Soares de Barros, Vereador; Luis Antônio de Souza Florêncio, Vereador; José Simão Duarte Filho, Vereador; Zenildo Santos de Paula, Vereador; Amaro José dos Santos, Vereador; Edson Ferreira de Alencar, Vereador; Israel Alves da Silva, Vereador; Antônio Marcos da Silva, Vereador; José Vanilson de Melo, Vereador; Padre José Osvaldo Cunha, Pároco.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais em especial ao Excelentíssimo Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Felipe Carreras, para incluir no Plano Operativo do projeto acima discriminado no citado município.

O atendimento a este pleito é de grande relevância para a população do município, haja vista, que a prática esportiva e o lazer, são fatores decisivos para o desenvolvimento do ser humano, inclusive no que tange a socialização das pessoas.

Por assim ser é que elaboramos a propositura em pauta, cujo atendimento, virá oferecer espaços adequados para as citadas práticas, o que também é um excelente caminho para o desenvolvimento de cidadania no município.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que dispensem a mesma a necessária acolhida no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 7677/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado, **Felipe Carreras**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ampliação da Infraestrutura para a prática de projetos Esportivos, no município de **Alagoinha**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Uilas Leal da Silva, Prefeito do Município de Alagoinha; Wagner Fernandes da Silva, Vice-Prefeito do Município de Alagoinha; Maria das Dores Galindo, Vereadora; Edno Galindo Freire, Vereador; José Flavio Inácio dos Santos, Vereador; João Humberto Gomes da Silva, Vereador; Vanderlei Rodrigues de Brito, Vereador; Lenilson Flavio Bezerra de Almeida, Vereador; Marlene Lima da Silva, Vereadora; Nivaldo Galindo da Silva, Vereador; Robson Batista Galindo, Vereador.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo solicitar das

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

autoridades governamentais em especial ao Excelentíssimo Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Felipe Carreras, para incluir no Plano Operativo do projeto acima discriminado no citado município.

O atendimento a este pleito é de grande relevância para a população do município, haja vista, que a prática esportiva e o lazer, são fatores decisivos para o desenvolvimento do ser humano, inclusive no que tange a socialização das pessoas.

Por assim ser é que elaboramos a propositura em pauta, cujo atendimento, virá oferecer espaços adequados para as citadas práticas, o que também é um excelente caminho para o desenvolvimento de cidadania no município.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que dispensem a mesma a necessária acolhida no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 7678/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais,que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado, **Felipe Carreras**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ampliação da Infraestrutura para a prática de projetos Esportivos, no município de **Agrestina**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Bernardino Marchiô, Bispo; Thiago Lucena Nunes, Prefeito do Município de Agrestina; José Pedro da Silva, Vice-Prefeito do Município de Agrestina; José Edeildo da Silva, Vereador; Genivaldo Luiz da Silva, Vereador; José Edison da Silva, Vereador; José Givaldo Leite, Vereador; Adilson Tavares das Neves, Vereador; João Antonio Leite, Vereador; Marcos Antonio de Oliveira Silva, Vereador; Sonaldo Serafim da Silva, Vereador; Paulo Fernando de Lima, Vereador; Saulo Alves Batista, Vereador; Severino José Romão, Vereador; Padre João Luís do Nascimento, Pároco.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais em especial ao Excelentíssimo Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Felipe Carreras, para incluir no Plano Operativo do projeto acima discriminado no citado município.

O atendimento a este pleito é de grande relevância para a população do município, haja vista, que a prática esportiva e o lazer, são fatores decisivos para o desenvolvimento do ser humano, inclusive no que tange a socialização das pessoas.

Por assim ser é que elaboramos a propositura em pauta, cujo atendimento, virá oferecer espaços adequados para as citadas práticas, o que também é um excelente caminho para o desenvolvimento de cidadania no município.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que dispensem a mesma a necessária acolhida no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 7679/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado, **Felipe Carreras**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ampliação da Infraestrutura para a prática de projetos Esportivos, no município de **Afrânio**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Magnun Henrique Lopes, Bispo Diocesano de Salgueiro; Rafael Antônio Cavalcanti, Prefeito do Município de Afrânio; Cloves Ramos de Macedo, Vice-Prefeito do Município de Afrânio; Marlene de Souza Cavalcanti, Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Simão Cirineu Ramos de Brito, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Weidson Cavalcanti Dias, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Maria Gorette Coelho Cavalcanti, Vereadora da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; João Batista de Brito Filho, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Raimundo Ferreira Cavalcanti Junior, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Clebiano da Purificação Rodrigues, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Leila Cristina Rodrigues Gomes, Vereadora da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Genilson Barboza Rodrigues, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Josival Justino da Silva, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; José Coelho da Luz, Vereador da Câmara de Vereadores do Município de Afrânio; Padre Maurílio, Pároco.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais em especial ao Excelentíssimo Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Felipe Carreras, para incluir no Plano Operativo do projeto acima discriminado no citado município.

O atendimento a este pleito é de grande relevância para a população do município, haja vista, que a prática esportiva e o lazer, são fatores decisivos para o desenvolvimento do ser humano, inclusive no que tange a socialização das pessoas.

Por assim ser é que elaboramos a propositura em pauta, cujo

atendimento, virá oferecer espaços adequados para as citadas práticas, o que também é um excelente caminho para o desenvolvimento de cidadania no município.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que dispensem a mesma a necessária acolhida no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 7680/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado, **Felipe Carreras**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ampliação da Infraestrutura para a prática de projetos Esportivos, no município de **Afogados da Ingazeira**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Egidio Bisol, Bispo; José Coimbra Patriota Filho, Prefeito de Afogados da Ingazeira; Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite, Vice-Prefeito de Afogados da Ingazeira; Igor Luiz Brito de Sá, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Augusto Severo Martins da Fonseca, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Agnaldo Rodrigues de Sousa, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Cicero Ramos de Souza, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Antônio Daniel Mangabeira Valadares de Souza, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Anthony Franklin de Moura Moraes, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Luiz Gonzaga da Silva Gomes, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; José Raimundo Lima Santos, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Renaldo Lima Silva, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Cicero Rubens de Lima Marinheiro, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Raimundo Argemiro da Silva, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Jose Welington de Oliveira, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; José Edson Ferreira, Vereador - Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira; Gilvan Bezerra, Padre Pároco; Antônio Orlando, Padre Pároco; Rádio Afogados FM, Att. Diretoria e Radialistas; Rádio Transertaneja FM, Att. Diretoria e Radialistas.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais em especial ao Excelentíssimo Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Felipe Carreras, para incluir no Plano Operativo do projeto acima discriminado no citado município.

O atendimento a este pleito é de grande relevância para a população do município, haja vista, que a prática esportiva e o lazer, são fatores decisivos para o desenvolvimento do ser humano, inclusive no que tange a socialização das pessoas.

Por assim ser é que elaboramos a propositura em pauta, cujo atendimento, virá oferecer espaços adequados para as citadas práticas, o que também é um excelente caminho para o desenvolvimento de cidadania no município.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que dispensem a mesma a necessária acolhida no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 7681/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado, **Felipe Carreras**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ampliação da Infraestrutura para a prática de projetos Esportivos, no município de **Água Preta**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Henrique Soares da Costa, Bispo da Diocese de Palmares; Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, Prefeito do Município de Água Preta; Antonio Marcos de Melo Fragoso Lima, Vice-Prefeito do Município de Água Preta; Carlos Augusto Muniz Junior, Vereador; Elias Gonçalves de Souza, Vereador; Fabio José da Silva, Vereador; Fernanda Carla Ferreira dos Santos, Vereadora; Luis Francisco da Silva Filho, Vereador; Edimilson Alexandre Fragoso da Silva, Vereador; José Minervino Gonçalves Filho, Vereador; Antônio Manoel da Silva, Vereador; Manoel Barbosa da Silva Filho, Vereador; Alberto Canto da Silva, Vereador; Sergio Ricardo Wanderley Lins de Holanda, Vereador; Marcio de Almeida Melo, Vereador; José Borges de Oliveira Filho, Vereador; Padre Agivaldo Lessa Leão, Pároco.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais em especial ao Excelentíssimo Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Felipe Carreras, para incluir no Plano Operativo do projeto acima discriminado no citado município.

O atendimento a este pleito é de grande relevância para a população do município, haja vista, que a prática esportiva e o lazer, são fatores decisivos para o desenvolvimento do ser humano, inclusive no que tange a socialização das pessoas.

Ano XCIV • Nº 90 – 11

Por assim ser é que elaboramos a propositura em pauta, cujo atendimento, virá oferecer espaços adequados para as citadas práticas, o que também é um excelente caminho para o desenvolvimento de cidadania no município.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que dispensem a mesma a necessária acolhida no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 7682/2017

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, no sentido de implantar o Programa Casa das Juventudes no município de **Paulista**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara,, -; Exmo. Sr. Prefeito de Paulista, Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior,, -; Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho,, =.

Justificativa

A Lei Federal 12.852, de 05/08/2013, que instituiu o Estatuto da Juventude é um grande legado para o Brasil, porque dispõe sobre os direitos dos jovens, estabelecendo as diretrizes das políticas públicas de juventude, entre outras prerrogativas. O alcance do Estatuto é dirigido para a juventude entre os 15 e 29 anos, voltado para a realização de políticas como obrigação do Estado, independente da vontade de governos. Reconhecendo o papel estratégico da juventude no desenvolvimento do país, apontando os direitos garantidos conforme a especificidade dessa faixa etária, a saber: direito à cidadania, participação social, política e à representação juvenil; direito à educação, profissionalização, trabalho e renda; direito à diversidade e à igualdade; direito à saúde, cultura, comunicação, liberdade de expressão; direito ao desporto e ao lazer; direito ao território e à mobilidade; direito à sustentabilidade e ao meio ambiente; enfim, direito à segurança pública e o acesso à justiça. Porém, o Estatuto da Juventude foi elaborado considerando que, aos adolescentes entre 15 e 18 anos, aplica-se o disposto na Lei nº 8.069, de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e, excepcionalmente, o Estatuto da Juventude, quando não conflitar com as normas de proteção integral do adolescente.

Assim como nas normas federais acima descritas, na legislação pernambucana, também foi estabelecida uma política para a juventude como uma obrigação do Estado, através da Lei nº 14.577, de 28/12/2011, instituindo o Programa Casa das Juventudes.

O Programa tem como finalidade estimular e permitir a convivência culturalmente produtiva e o aprendizado de jovens, por intermédio de espaços públicos institucionais de referência, fortalecendo o Sistema Estadual de Políticas Públicas de Juventude.

Quanto aos espaços físicos para implantar o Programa, a norma diz que serão disponibilizados mediante celebração de Convênios entre o Estado de Pernambuco, através de sua Secretaria da Juventude, e os Municípios que atendam aos requisitos dispostos na Lei 14.577/2011. Ressaltando que os municípios que não atendam aos requisitos, podem receber o Programa sempre que houver interesse público. As atividades realizadas nas unidades são, preferencialmente, de acordo com os seguintes eixos de atuação: a) eixo de Promoção Cultural; b) eixo de Educação e Qualificação Profissional; c) eixo de Participação Social e Vivências Democráticas; d) eixo de Prevenção dos Agravos e Promoção da Saúde; e) eixo de Preservação do Meio Ambiente.

Pelas razões acima expostas, objetivando a implantação do Programa Casa das Juventudes na cidade indicada, peço o apoio dos nobres Pares para que aproveem este pleito.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Indicação Nº 7683/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado, **Felipe Carreras**, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ampliação da Infraestrutura para a prática de projetos Esportivos, no município de **Arcoverde**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Maria Madalena Santos de Britto, Prefeita do Município de Arcoverde; Fernando Modesto de Brito, Vice-Prefeito do Município de Arcoverde; Celia Almeida Cardoso, Vereadora; Cleriane Alves de Lima Freitas, Vereadora; Cybele Gomes Cavalcanti Brito, Vereadora; Everaldo de Lira Cavalcanti, Vereador; Geraldo Vaz Cavalcanti, Vereador; João Heriberto Ouriques da Silva, Vereador; João Batista Stampini Alves Souza, Vereador; Luiza Margarida de Jesus, Vereadora; Weverttton Barros de Siqueira, Vereador; Zirleide Monteiro Cavalcanti Torres, Vereadora; Igreja Batista da Boa Vista, Pastor Presidente.

Justificativa

A proposição que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa Legislativa tem como objetivo solicitar das autoridades governamentais em especial ao Excelentíssimo Secretário de Turismo, Esporte e Lazer, Felipe Carreras, para

incluir no Plano Operativo do projeto acima discriminado no citado município.

O atendimento a este pleito é de grande relevância para a população do município, haja vista, que a prática esportiva e o lazer, são fatores decisivos para o desenvolvimento do ser humano, inclusive no que tange a socialização das pessoas.

Por assim ser é que elaboramos a propositura em pauta, cujo atendimento, virá oferecer espaços adequados para as citadas práticas, o que também é um excelente caminho para o desenvolvimento de cidadania no município.

Ante tais considerações, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que dispensem a mesma a necessária acolhida no sentido de sua aprovação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 7684/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao presidente da Compesa, Dr. Roberto Tavares, no sentido de analisar a possibilidade da manutenção da tubulação que abastece a Rua Olindense, no bairro do Jardim Fragoso, em Olinda/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Roberto Tavares, presidente da COMPESA; Edson Cisneiros, secretário-geral da presidência da COMPESA; Marcelo Ramos Oliveira, gerente da Unidade Metropolitana Norte - COMPESA; Jucélio Machado, morador.

Justificativa

Moradores da Rua Olindense, no bairro do Jardim Fragoso, em Olinda, procuraram nosso gabinete reivindicando uma causa bastante importante, no que se refere ao abastecimento de água daquela localidade.

Eles relatam que a atual tubulação fora instalada há cerca de 20 anos, com as medidas de 32 mililitros, e que esta vazão não comporta as demandas atuais. Logo, faz-se necessária a troca da tubulação por uma de 60 mililitros, pois quando o bairro é contemplado com o rodízio de água – no esquema de 02 dias com fornecimento, as atuais medidas não possuem pressão suficiente para encher os reservatórios.

Em abril do ano corrente, os moradores subscreveram um abaixo-assinado na intenção de solicitar diretamente à Compesa esta troca. Como resposta, o órgão vistoriou e mediu a tubulação, constatando serem necessários 400 metros de novos canos, como medida de substituição.

Por entender ser justo, abrigamos o presente pleito e nos propusemos a procurar a Compesa, para mediar este diálogo e contribuir no apontamento de soluções. Compreendemos a larga demanda destinada a este órgão, entretanto, permanecemos à disposição – junto com a comunidade – para sanar quaisquer dúvidas que restem, na intenção de oferecer mais conforto para quem depende do fornecimento de água naquele local.

Perante o exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

Waldemar Borges
Deputado

Indicação Nº 7685/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, à Prefeita de Surubim, **Sra. Ana Célia Cabral de Farias**, e por fim ao Secretário de Justiça e Diretos Humanos, **Sr. Pedro Eurico**, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no município de Surubim, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Sra. Ana Célia Cabral de Farias, Prefeita de Surubim; Pr. Amaro Januário de Souza Filho, Pastor.

Justificativa

A violência contra o idoso é considerada como qualquer ato único ou repetitivo, ou omissão que ocorra em qualquer relação supostamente de confiança, que cause dano ou incomodo.

Os maus-tratos são vistos como uma postura de negligência, falta de cuidado, agressões e tudo o que compromete a integridade física e emocional do indivíduo. O artigo de número 99 do estatuto do idoso caracteriza maus-tratos como: Expor ao perigo a integridade e a saúde física ou psíquica do idoso submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado.

A maior área do consenso reconhece que os maus-tratos a idosos são caracterizados por abusos físicos, psicológicos, financeiros ou negligência. As agressões físicas podem ser expressas nas formas de queimaduras, fraturas ósseas, hematomas. Pode ocorrer de forma isolada, porém comumente, esse tipo de mau-trato está associado ao abuso físico.

É crescente as notificações de violência contra essa faixa etária, mas apesar de todo apanhado que comprove essa violência, pesquisas revelam que 70% dessas lesões e traumas sofridos por eles não aparecem nas estatísticas. Cerca de 17 mil idosos morrem por ano vítimas de violência e 78,4% das ocorrências de maus tratos de pessoas de mais 60 anos ocorrem dentro de casa.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos do município supracitado e tendo em vista o latente

interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 7686/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Ouricuri, **Sr. Francisco Ricardo Soares Ramos**, e por fim ao Secretário de Justiça e Diretos Humanos, **Sr. Pedro Eurico**, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no município de Ouricuri, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Sr. Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito de Ouricuri; Ev. Jabson Avelino da Silva, Evangelista.

Justificativa

A violência contra o idoso é considerada como qualquer ato único ou repetitivo, ou omissão que ocorra em qualquer relação supostamente de confiança, que cause dano ou incomodo. Os maus-tratos são vistos como uma postura de negligência, falta de cuidado, agressões e tudo o que compromete a integridade física e emocional do indivíduo. O artigo de número 99 do estatuto do idoso caracteriza maus-tratos como: Expor ao perigo a integridade e a saúde física ou psíquica do idoso submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado.

A maior área do consenso reconhece que os maus-tratos a idosos são caracterizados por abusos físicos, psicológicos, financeiros ou negligência. As agressões físicas podem ser expressas nas formas de queimaduras, fraturas ósseas, hematomas. Pode ocorrer de forma isolada, porém comumente, esse tipo de mau-trato está associado ao abuso físico.

É crescente nas notificações de violência contra essa faixa etária, mas apesar de todo apanhado que comprove essa violência, pesquisas revelam que 70% dessas lesões e traumas sofridos por eles não aparecem nas estatísticas. Cerca de 17 mil idosos morrem por ano vítimas de violência e 78,4% das ocorrências de maus tratos de pessoas de mais 60 anos ocorrem dentro de casa.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 7687/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de São Lourenço da Mata, **Sr. Bruno Gomes de Oliveira**, e por fim ao Secretário de Justiça e Diretos Humanos, **Sr. Pedro Eurico**, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no município de São Lourenço da Mata, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Sr. Bruno Gomes de Oliveira, Prefeito de São Lourenço da Mata; Pr. Paulo Cristovão de Queiroz Pinto, Pastor.

Justificativa

A violência contra o idoso é considerada como qualquer ato único ou repetitivo, ou omissão que ocorra em qualquer relação supostamente de confiança, que cause dano ou incomodo. Os maus-tratos são vistos como uma postura de negligência, falta de cuidado, agressões e tudo o que compromete a integridade física e emocional do indivíduo. O artigo de número 99 do estatuto do idoso caracteriza maus-tratos como: Expor ao perigo a integridade e a saúde física ou psíquica do idoso submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado.

A maior área do consenso reconhece que os maus-tratos a idosos são caracterizados por abusos físicos, psicológicos, financeiros ou negligência. As agressões físicas podem ser expressas nas formas de queimaduras, fraturas ósseas, hematomas. Pode ocorrer de forma isolada, porém comumente, esse tipo de mau-trato está associado ao abuso físico.

É crescente as notificações de violência contra essa faixa etária, mas apesar de todo apanhado que comprove essa violência, pesquisas revelam que 70% dessas lesões e traumas sofridos por eles não aparecem nas estatísticas. Cerca de 17 mil idosos morrem por ano vítimas de violência e 78,4% das ocorrências de maus tratos de pessoas de mais 60 anos ocorrem dentro de casa.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Indicação Nº 7688/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Camaragibe, **Sr. Demostenes e Silva Meira**, e por fim ao Secretário de Justiça e Diretos Humanos, **Sr. Pedro Eurico**, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no Município de Camaragibe, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Sr. Demostenes e Silva Meira, Prefeito de Camaragibe; Pr. Severino Euclides da Silva, Pastor.

Justificativa

A violência contra o idoso é considerada como qualquer ato único ou repetitivo, ou omissão que ocorra em qualquer relação supostamente de confiança, que cause dano ou incomodo. Os maus-tratos são vistos como uma postura de negligência, falta de cuidado, agressões e tudo o que compromete a integridade física e emocional do indivíduo. O artigo de número 99 do estatuto do idoso caracteriza maus-tratos como: Expor ao perigo a integridade e a saúde física ou psíquica do idoso submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado.

A maior área do consenso reconhece que os maus-tratos a idosos são caracterizados por abusos físicos, psicológicos, financeiros ou negligência. As agressões físicas podem ser expressas nas formas de queimaduras, fraturas ósseas, hematomas. Pode ocorrer de forma isolada, porém comumente, esse tipo de mau-trato está associado ao abuso físico.

É crescente as notificações de violência contra essa faixa etária, mas apesar de todo apanhado que comprove essa violência, pesquisas revelam que 70% dessas lesões e traumas sofridos por eles não aparecem nas estatísticas. Cerca de 17 mil idosos morrem por ano vítimas de violência e 78,4% das ocorrências de maus tratos de pessoas de mais 60 anos ocorrem dentro de casa.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 7689/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Aliança, **Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto**, e por fim ao Secretário de Justiça e Diretos Humanos, **Sr. Pedro Eurico**, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no Município de Aliança, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto, Prefeito de Aliança; Pr. Israel Maciel Aureliano, Pastor.

Justificativa

A violência contra o idoso é considerada como qualquer ato único ou repetitivo, ou omissão que ocorra em qualquer relação supostamente de confiança, que cause dano ou incomodo.

Os maus-tratos são vistos como uma postura de negligência, falta de cuidado, agressões e tudo o que compromete a integridade física e emocional do indivíduo. O artigo de número 99 do estatuto do idoso caracteriza maus-tratos como: Expor ao perigo a integridade e a saúde física ou psíquica do idoso submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado.

A maior área do consenso reconhece que os maus-tratos a idosos são caracterizados por abusos físicos, psicológicos, financeiros ou negligência. As agressões físicas podem ser expressas nas formas de queimaduras, fraturas ósseas, hematomas. Pode ocorrer de forma isolada, porém comumente, esse tipo de mau-trato está associado ao abuso físico.

É crescente as notificações de violência contra essa faixa etária, mas apesar de todo apanhado que comprove essa violência, pesquisas revelam que 70% dessas lesões e traumas sofridos por eles não aparecem nas estatísticas. Cerca de 17 mil idosos morrem por ano vítimas de violência e 78,4% das ocorrências de maus tratos de pessoas de mais 60 anos ocorrem dentro de casa.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos do município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 7690/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo.

Recife, 30 de maio de 2017

Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, à Prefeita de Ipojuca, **Sra. Célia Sales**, ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do Município de Ipojuca, com o objetivo único de despertar a atenção e o interesse da população daquela localidade quanto às medidas preventivas à evasão escolar. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sra. Célia Sales, Prefeita de Ipojuca; Pr. Moisés José da Silva, Pastor.

Justificativa

Embora o país tenha avançado de modo considerável nas últimas décadas, ainda não foi possível trazer todos para a escola, o Brasil possui, segundo dados do programa Todos pela educação, 2.486.245 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos fora da escola. Segundo a Unicef, as crianças mais atingidas são oriundas de populações vulneráveis, como negras, indígenas, sob risco de violência e exploração e com deficiência.

Grande parte vive nas regiões Norte e Nordeste, que apresentam os maiores índices de pobreza e de baixa escolaridade do país. No estado de Pernambuco o número de crianças e adolescentes fora da escola ultrapassa os 100 mil. O percentual é maior na zona rural e, em geral, os mais atingidos são aqueles que vivem em famílias com renda baixa.

A exclusão afeta justamente as camadas pobres, já privadas de outros direitos constitucionais. Agravando ainda mais a situação, são comuns os casos de abandono escolar por causa do trabalho infantil, tanto pela prática de atividades remuneradas quanto pela realização de tarefas domésticas e pelo auxílio na lavoura.

Outra variável a ser considerada é a falta de infraestrutura da Educação, o número de escolas não é suficiente para atender à demanda, algumas não oferecem acessibilidade para alunos com deficiência, enquanto outras funcionam em condições precárias e em locais de difícil acesso, onde não há rede de transporte.

Além de olhar para quem já está fora, é necessário evitar que quem está estudando não abandone a escola, o que ocorre em grande parte durante o ensino médio devido à fatores como trabalho, gravidez precoce e violência.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a educação dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 7691/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Goiana, **Sr. Osvaldo Rabelo Filho**, ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do Município de Goiana, com o objetivo único de despertar a atenção e o interesse da população daquela localidade quanto às medidas preventivas à evasão escolar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Osvaldo Rabelo Filho, Prefeito de Goiana; Pr. Anísio Francisco da Silva, Pastor.

Justificativa

Embora o país tenha avançado de modo considerável nas últimas décadas, ainda não foi possível trazer todos para a escola, o Brasil possui, segundo dados do programa Todos pela educação, 2.486.245 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos fora da escola. Segundo a Unicef, as crianças mais atingidas são oriundas de populações vulneráveis, como negras, indígenas, sob risco de violência e exploração e com deficiência.

Grande parte vive nas regiões Norte e Nordeste, que apresentam os maiores índices de pobreza e de baixa escolaridade do país. No estado de Pernambuco o número de crianças e adolescentes fora da escola ultrapassa os 100 mil. O percentual é maior na zona rural e, em geral, os mais atingidos são aqueles que vivem em famílias com renda baixa.

A exclusão afeta justamente as camadas pobres, já privadas de outros direitos constitucionais. Agravando ainda mais a situação, são comuns os casos de abandono escolar por causa do trabalho infantil, tanto pela prática de atividades remuneradas quanto pela realização de tarefas domésticas e pelo auxílio na lavoura.

Outra variável a ser considerada é a falta de infraestrutura da Educação, o número de escolas não é suficiente para atender à demanda, algumas não oferecem acessibilidade para alunos com deficiência, enquanto outras funcionam em condições precárias e em locais de difícil acesso, onde não há rede de transporte.

Além de olhar para quem já está fora, é necessário evitar que quem está estudando não abandone a escola, o que ocorre em grande parte durante o ensino médio devido à fatores como trabalho, gravidez precoce e violência.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a educação dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2017.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 7692/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, **Sr. Paulo Câmara**, ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, **Sr. Anderson Ferreira Rodrigues**, ao Secretário Estadual de Educação, **Sr. Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do Município de Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo único de despertar a atenção e o interesse da população daquela localidade quanto às medidas preventivas à evasão escolar. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Anderson Ferreira Rodrigues, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Pr. Elci Ribeiro, Pastor.

Justificativa

Embora o país tenha avançado de modo considerável nas últimas décadas, ainda não foi possível trazer todos para a escola, o Brasil possui, segundo dados do programa Todos pela educação, 2.486.245 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos fora da escola. Segundo a Unicef, as crianças mais atingidas são oriundas de populações vulneráveis, como negras, indígenas, sob risco de violência e exploração e com deficiência. Grande parte vive nas regiões Norte e Nordeste, que apresentam os maiores índices de pobreza e de baixa escolaridade do país. No estado de Pernambuco o número de crianças e adolescentes fora da escola ultrapassa os 100 mil. O percentual é maior na zona rural e, em geral, os mais atingidos são aqueles que vivem em famílias com renda baixa. A exclusão afeta justamente as camadas pobres, já privadas de outros direitos constitucionais. Agravando ainda mais a situação, são comuns os casos de abandono escolar por causa do trabalho infantil, tanto pela prática de atividades remuneradas quanto pela realização de tarefas domésticas e pelo auxílio na lavoura. Outra variável a ser considerada é a falta de infraestrutura da Educação, o número de escolas não é suficiente para atender à demanda, algumas não oferecem acessibilidade para alunos com deficiência, enquanto outras funcionam em condições precárias e em locais de difícil acesso, onde não há rede de transporte.

Além de olhar para quem já está fora, é necessário evitar que quem está estudando não abandone a escola, o que ocorre em grande parte durante o ensino médio devido à fatores como trabalho, gravidez precoce e violência.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a educação dos cidadãos do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2017.

Adalto Santos <p>Deputado</p>
Justificativa
Indicação Nº 7693/2017
Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara , ao Prefeito de Igarassu, Sr. Mario Ricardo Santos de Lima , ao Secretário Estadual de Educação, Sr. Frederico da Costa Amâncio , no sentido de adotar medidas de combate à evasão escolar das crianças e adolescentes do Município de Igarassu, com o objetivo único de despertar a atenção e o interesse da população daquela localidade quanto às medidas preventivas à evasão escolar. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Frederico da Costa Amâncio, Secretário Estadual de Educação; Sr. Mario Ricardo Santos de Lima, Prefeito de Igarassu; Ev. Kennedy Santana da Silva, Evangelista.
Justificativa

Embora o país tenha avançado de modo considerável nas últimas décadas, ainda não foi possível trazer todos para a escola, o Brasil possui, segundo dados do programa Todos pela educação, 2.486.245 crianças e adolescentes de 4 a 17 anos fora da escola. Segundo a Unicef, as crianças mais atingidas são oriundas de populações vulneráveis, como negras, indígenas, sob risco de violência e exploração e com deficiência. Grande parte vive nas regiões Norte e Nordeste, que apresentam os maiores índices de pobreza e de baixa escolaridade do país. No estado de Pernambuco o número de crianças e adolescentes fora da escola ultrapassa os 100 mil. O percentual é maior na zona rural e, em geral, os mais atingidos são aqueles que vivem em famílias com renda baixa. A exclusão afeta justamente as camadas pobres, já privadas de outros direitos constitucionais. Agravando ainda mais a situação, são comuns os casos de abandono escolar por causa do trabalho infantil, tanto pela prática de atividades remuneradas quanto pela realização de tarefas domésticas e pelo auxílio na lavoura.

Outra variável a ser considerada é a falta de infraestrutura da Educação, o número de escolas não é suficiente para atender à demanda, algumas não oferecem acessibilidade para alunos com deficiência, enquanto outras funcionam em condições precárias e em locais de difícil acesso, onde não há rede de transporte.

Além de olhar para quem já está fora, é necessário evitar que quem está estudando não abandone a escola, o que ocorre em grande parte durante o ensino médio devido à fatores como trabalho, gravidez precoce e violência.

No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a educação dos cidadãos do

Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2017.

Adalto Santos <p>Deputado</p>
Indicação Nº 7694/2017
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao Exmo. Presidente da Compesa, Sr. Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de providenciar o fornecimento de água ao Loteamento Pomares Carpina, localizado no KM 50 da BR 408 área urbana do município de Carpina-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Roberto Cavalcanti Tavares, Presidente da Compesa.
Justificativa

A proposição que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa é de grande relevância para a população, os moradores do Loteamento Pomares Carpina, este loteamento existe desde o ano de 1979 e até a presente data não foi contemplado com o abastecimento de água por parte da Compesa, mesmo diante da situação que loteamento vizinhos a ele já conseguiram a instalação. Portanto esta antiga reivindicação dos moradores da localidade é de supra importância para a melhora da qualidade de vida da população carpinense que habita neste loteamento, pois água é vida e saúde, não sendo admissível que em loteamentos vizinhos possuam o abastecimento e este em específico ainda não tenha o seu pleito ainda sido viabilizado pela Compesa. Ante o exposto resta-nos solicitar de nossos ilustres pares legislativos a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

Pastor Cleiton Collins <p>Deputado</p>
Indicação Nº 7695/2017
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da EMLURB, Roberto Gusmão, no sentido de providenciar com a urgência que se faz necessária, a melhoria no sistema de iluminação pública, especificamente na Avenida Recife, no bairro de Areias, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Geraldo Julio, Prefeito do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; Roberto Gusmão, Presidente da EMLURB; Walter Carneiro, Pastor.
Justificativa

A proposição em tela visa melhorar a iluminação pública da localidade acima referida, tendo em vista sua atual precariedade. Elevado número de pessoas que frequentam e circulam pela rua citada, vem se queixando da escuridão e vulnerabilidade que a acometem pela falta de iluminação. Conforme, a referida ação é da maior importância para impedir roubos e assaltos aos cidadãos e fiéis que circulam no citado logradouro e imediações. Assim sendo, é que tomamos a iniciativa de encaminhar a presente indicação à Mesa Diretora da Casa Joaquim Nabuco, pelo que acreditamos no seu pronto atendimento, tendo em vista a sensibilidade daqueles que fazem a EMLURB. Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2017.

Bispo Ossésio Silva <p>Deputado</p>
Indicação Nº 7696/2017
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Angelo Fernandes e ao Excelentíssimo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Senhor Cel. Vanildo Maranhão, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Patrulha do Bairro, na Cidade de Olinda. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Fernandes, Secretário de Defesa Social; Cel. Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Professor Lupércio, Prefeito de Olinda; Denise Almeida, Vereadora; Sérgio, Pastor; Alessandro Machado, Pastor; Williams Severo, Pastor; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor.
Justificativa

O local citado, tem convivido nos últimos anos, com índices alarmantes de violências de todos os tipos, devido ao número insuficiente de policiais militares ali existentes. O artigo 144 da Constituição Federal e seus incisos IV e V, " a Segurança Pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Reeditado em agosto de 2012 com o objetivo de garantir uma maior aproximação entre a polícia e a população, o Programa Patrulha do Bairro necessita de maiores investimentos do Governo do Estado. O programa foi relançado em 30 de agosto de 2012 com a entrega de 125 novas viaturas para atender

Recife, Jaboatão dos Guararapes e Olinda. Além do contato direto com os policiais que fazem o patrulhamento do bairro, o programa criou um espaço para a comunidade relatar suas necessidades através do site da Secretaria de Defesa Social. A página oferece ainda informações e sugestões de ações quanto à segurança da comunidade.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2017.

Bispo Ossésio Silva <p>Deputado</p>
Indicação Nº 7697/2017
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Angelo Fernandes e ao Excelentíssimo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Senhor Cel. Vanildo Maranhão, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Patrulha do Bairro, no município de Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Fernandes, Secretário de Defesa Social; Cel. Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Anderson Ferreira, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes; Joselito Nunes, Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania de Jaboatão dos Guararapes; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor.
Justificativa

O local citado, tem convivido nos últimos anos, com índices alarmantes de violências de todos os tipos, devido ao número insuficiente de policiais militares ali existentes. O artigo 144 da Constituição Federal e seus incisos IV e V, " a Segurança Pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Reeditado em agosto de 2012 com o objetivo de garantir uma maior aproximação entre a polícia e a população, o Programa Patrulha do Bairro necessita de maiores investimentos do Governo do Estado. O programa foi relançado em 30 de agosto de 2012 com a entrega de 125 novas viaturas para atender Recife, Jaboatão dos Guararapes e Olinda. Além do contato direto com os policiais que fazem o patrulhamento do bairro, o programa criou um espaço para a comunidade relatar suas necessidades através do site da Secretaria de Defesa Social. A página oferece ainda informações e sugestões de ações quanto à segurança da comunidade.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2017.

Bispo Ossésio Silva <p>Deputado</p>
Indicação Nº 7698/2017
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Angelo Fernandes e ao Excelentíssimo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Senhor Cel. Vanildo Maranhão, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Patrulha do Bairro, no município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Fernandes, Secretário de Defesa Social; Cel. Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Luiz Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Edson, Pastor; Sandro Franco, Pastor; Sandro Coimbra, Pastor; Cleber Silva, Presidente Municipal do PRB no Cabo de Santo Agostinho; Maria Silva, Liderança; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor.
Justificativa

O local citado, tem convivido nos últimos anos, com índices alarmantes de violências de todos os tipos, devido ao número insuficiente de policiais militares ali existentes. O artigo 144 da Constituição Federal e seus incisos IV e V, " a Segurança Pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Reeditado em agosto de 2012 com o objetivo de garantir uma maior aproximação entre a polícia e a população, o Programa Patrulha do Bairro necessita de maiores investimentos do Governo do Estado. O programa foi relançado em 30 de agosto de 2012 com a entrega de 125 novas viaturas para atender Recife, Jaboatão dos Guararapes e Olinda. Além do contato direto com os policiais que fazem o patrulhamento do bairro, o programa criou um espaço para a comunidade relatar suas necessidades através do site da Secretaria de Defesa Social. A página oferece ainda informações e sugestões de ações quanto à segurança da comunidade.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2017.

Bispo Ossésio Silva <p>Deputado</p>
Indicação Nº 7699/2017
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, Sr. Alexandre Valença, no sentido de viabilizar a implantação do Programa Fortalece Talentos, no município de Sirinhaém. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara,

Governador do Estado de Pernambuco; Alexandre Valença, Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação; Franz Araújo Hacker, Prefeito de Sirinhaém; Camila Machado, Vice-prefeita de Sirinhaém; José Amaro Mendes Pereira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém; Amaro Malaquias da Silva Filho, Vereador; Moises Soares de Almeida, Liderança; Thiago Gouveia, Presidente Municipal do PRB em Sirinhaém; Almeida Santos, Pastor; Micheline Maria, Obreira; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor.

Justificativa
Em 2017, a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação (Sempetq), instituiu o Programa Fortalece Talentos com o objetivo de realizar ações de aperfeiçoamento profissional, buscando fortalecer setores econômicos com real demanda no Estado, bem como aperfeiçoar a mão-de-obra de atividades e segmentos diferenciados. O Fortalece Talentos atende demandas das empresas, principalmente as Micro e Pequenas Empresas (MPE) e o Microempreendedor Individual (MEI), e polos em desenvolvimento e expansão que precisam de mão de obra qualificada, preparando cadeias em desenvolvimento para os processos de trabalho, considerando a vocação econômica da região e investimentos locais. O programa também fortalece públicos específicos como Pessoas com Deficiência (PCDs) e as que se encontram no Sistema Prisional e em regime de Ressocialização. Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.
Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2017.

Bispo Ossésio Silva <p>Deputado</p>
Indicação Nº 7700/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Angelo Fernandes e ao Excelentíssimo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Senhor Cel. Vanildo Maranhão, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Patrulha do Bairro, no município de Vitória de Santo Antão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Fernandes, Secretário de Defesa Social; Cel. Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; José Aglailson Queralvares Júnior, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Denner, Pastor; Isaías Monteiro, Pastor; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Fernandes, Secretário de Defesa Social; Cel. Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; José Aglailson Queralvares Júnior, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Denner, Pastor; Isaías Monteiro, Pastor; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor.

Justificativa
O local citado, tem convivido nos últimos anos, com índices alarmantes de violências de todos os tipos, devido ao número insuficiente de policiais militares ali existentes. O artigo 144 da Constituição Federal e seus incisos IV e V, " a Segurança Pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Reeditado em agosto de 2012 com o objetivo de garantir uma maior aproximação entre a polícia e a população, o Programa Patrulha do Bairro necessita de maiores investimentos do Governo do Estado. O programa foi relançado em 30 de agosto de 2012 com a entrega de 125 novas viaturas para atender Recife, Jaboatão dos Guararapes e Olinda. Além do contato direto com os policiais que fazem o patrulhamento do bairro, o programa criou um espaço para a comunidade relatar suas necessidades através do site da Secretaria de Defesa Social. A página oferece ainda informações e sugestões de ações quanto à segurança da comunidade.
Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2017.

Bispo Ossésio Silva <p>Deputado</p>
Indicação Nº 7701/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Sr. Angelo Fernandes e ao Excelentíssimo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Senhor Cel. Vanildo Maranhão, no sentido de viabilizar a ampliação do Programa Patrulha do Bairro, na comunidade da UR-05 na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Fernandes, Secretário de Defesa Social; Cel. Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Angelo Fernandes, Secretário de Defesa Social; Cel. Vanildo Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Vereador Eduardo Marques, Presidente da Câmara Municipal do Recife; Professora Ana Lúcia, Vereadora; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor.

Justificativa

O local citado, tem convivido nos últimos anos, com índices alarmantes de violências de todos os tipos, devido ao número insuficiente de policiais militares ali existentes. O artigo 144 da Constituição Federal e seus incisos IV e V, " a Segurança Pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Reeditado em agosto de 2012 com o objetivo de garantir uma maior aproximação entre a polícia e a população, o Programa Patrulha do Bairro necessita de maiores investimentos do Governo do Estado. O programa foi relançado em 30 de agosto

de 2012 com a entrega de 125 novas viaturas para atender Recife, Jaboatão dos Guararapes e Olinda. Além do contato direto com os policiais que fazem o patrulhamento do bairro, o programa criou um espaço para a comunidade relatar suas necessidades através do site da Secretaria de Defesa Social. A página oferece ainda informações e sugestões de ações quanto à segurança da comunidade.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 7702/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Excelentíssimo Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, Sr. Alexandre Valença, no sentido de viabilizar a implantação do Programa Fortalece Talentos, no município de São Benedito do Sul.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Alexandre Valença, Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação; Claudio Jose Gomes de Amorim Junior, Prefeito de São Benedito do Sul; Erik Fabiano de Andrade Silveira, Vereador; William Brígido, Bispo; Paulo Campos, Pastor.

Justificativa

Em 2017, a Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação (Sempetq), instituiu o Programa Fortalece Talentos com o objetivo de realizar ações de aperfeiçoamento profissional, buscando fortalecer setores econômicos com real demanda no Estado, bem como aperfeiçoar a mão-de-obra de atividades e segmentos diferenciados.

O Fortalece Talentos atende demandas das empresas, principalmente as Micro e Pequenas Empresas (MPE) e o Microempreendedor Individual (MEI), e polos em desenvolvimento e expansão que precisam de mão de obra qualificada, preparando cadeias em desenvolvimento para os processos de trabalho, considerando a vocação econômica da região e investimentos locais. O programa também fortalece públicos específicos como Pessoas com Deficiência (PCDs) e as que se encontram no Sistema Prisional e em regime de Ressocialização.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 7703/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro das Cidades, Bruno Araújo, ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Francisco Antônio Souza Papaléo no sentido de viabilizar a implantação de máquinas de recarga do VEM no Terminal Integrado de Passageiros Pelópidas Silveira, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Bruno Araújo, Ministro das Cidades; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Francisco Antônio Souza Papaléo, Secretário das Cidades; Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito de Paulista.

Justificativa

O Terminal Integrado de Passageiros Pelópidas Silveira, na Cidade do Paulista, necessita urgentemente da implantação de máquinas de recarga do VEM, para melhoria da qualidade dos usuários do transporte público.

Ministério Público de Pernambuco (MPPE) estabeleceu que a Secretaria das Cidades, a Urbana-PE e o Grande Recife Consórcio de Transportes resolvam falhas no novo sistema, que prevê a retirada da função do cobrador de ônibus, até do dia 22 de maio. Entre os principais pontos que precisam ser ajustados estão falta de informação, poucos locais de vendas para compra do Vale Eletrônico Metropolitano (VEM) e o problema da venda casada do bilhete.

O prazo foi determinado após uma reunião para ajustar as questões pontuadas pelo MPPE. De acordo com o promotor Humberto Graça, os problemas foram reconhecidos e as soluções construídas. Atualmente, 32 linhas do Grande Recife operam sem cobrador.

“Não achei necessária a assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta porque eles costumam cumprir com o que foi acordado. Eles deram suas palavras de que, pelo menos, esses três pontos estariam resolvidos até a próxima reunião no dia 22 de maio”.

Entre outros pontos, promotoria de Transportes listou as principais falhas do novo sistema. Para o promotor, a população não foi comunicada da mudança em tempo hábil. “A comunidade foi surpreendida. É preciso explicar todo esse processo”, pontuou.

Há ainda, segundo o promotor, poucos locais de venda e de recarga do VEM. A venda casada do bilhete também é um dos problemas constatados pela promotoria. “A população não sabe onde estão esses poucos locais de venda e de recarga do VEM. Quanto a venda casada, o usuário não pode pagar por uma coisa que não vai usar. Atualmente, ele não pode comprar apenas uma viagem. O bilhete vem com créditos além. Isso não pode acontecer”, esclareceu.

A próxima reunião está marcada para acontecer na sede da promotoria de Transportes, localizada na Avenida Visconde de Suassuna, na área central do Recife. Na ocasião, o promotor

adiantou que também irá tratar do aumento da taxa para a compra do VEM na rede conveniada. O valor pulou de R\$ 2,80 para R\$ 3,20.

Fonte: G1

O Bus Rapid Transit (BRT) é um sistema de transporte público baseado no uso de ônibus de tráfego rápido. Um verdadeiro sistema BRT geralmente tem design, serviços e infraestrutura especializados para melhorar a qualidade do sistema e remover causas típicas de atrasos. Às vezes descrito como um "metrô de superfície", o BRT visa combinar a capacidade e a velocidade do veículo leve sobre trilhos (VLT) ou do metrô com a flexibilidade, baixo custo e simplicidade de um sistema de linhas de ônibus.

Para tal, prontífico-me no Poder Legislativo para apoiar, aprovar e lutar por todo e qualquer ação que seja na realização da melhoria da qualidade dos serviços, e melhoria na qualidade de vida dos cidadãos pernambucanos dessa região. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 7704/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. Ministro das Cidades, Bruno Araújo, ao Governador do Estado de Pernambuco, Exmo. Sr. Paulo Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Francisco Antônio Souza Papaléo no sentido de viabilizar a implantação de máquinas de recarga do VEM no Terminal Integrado de Passageiros da PE-15, na Cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Bruno Araújo, Ministro das Cidades; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Francisco Antônio Souza Papaléo, Secretário das Cidades; Professor Lupércio, Prefeito de Olinda; Denise Almeida, Vereadora.

Justificativa

O Terminal Integrado de Passageiros da PE-15, na Cidade de Olinda, necessita urgentemente da implantação de máquinas de recarga do VEM, para melhoria da qualidade dos usuários do transporte público.

Ministério Público de Pernambuco (MPPE) estabeleceu que a Secretaria das Cidades, a Urbana-PE e o Grande Recife Consórcio de Transportes resolvam falhas no novo sistema, que prevê a retirada da função do cobrador de ônibus, até do dia 22 de maio. Entre os principais pontos que precisam ser ajustados estão falta de informação, poucos locais de vendas para compra do Vale Eletrônico Metropolitano (VEM) e o problema da venda casada do bilhete.

O prazo foi determinado após uma reunião para ajustar as questões pontuadas pelo MPPE. De acordo com o promotor Humberto Graça, os problemas foram reconhecidos e as soluções construídas. Atualmente, 32 linhas do Grande Recife operam sem cobrador.

“Não achei necessária a assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta porque eles costumam cumprir com o que foi acordado. Eles deram suas palavras de que, pelo menos, esses três pontos estariam resolvidos até a próxima reunião no dia 22 de maio”.

Entre outros pontos, promotoria de Transportes listou as principais falhas do novo sistema. Para o promotor, a população não foi comunicada da mudança em tempo hábil. “A comunidade foi surpreendida. É preciso explicar todo esse processo”, pontuou.

Há ainda, segundo o promotor, poucos locais de venda e de recarga do VEM. A venda casada do bilhete também é um dos problemas constatados pela promotoria. “A população não sabe onde estão esses poucos locais de venda e de recarga do VEM. Quanto a venda casada, o usuário não pode pagar por uma coisa que não vai usar. Atualmente, ele não pode comprar apenas uma viagem. O bilhete vem com créditos além. Isso não pode acontecer”, esclareceu.

A próxima reunião está marcada para acontecer na sede da promotoria de Transportes, localizada na Avenida Visconde de Suassuna, na área central do Recife. Na ocasião, o promotor adiantou que também irá tratar do aumento da taxa para a compra do VEM na rede conveniada. O valor pulou de R\$ 2,80 para R\$ 3,20.

Fonte: G1

O Bus Rapid Transit (BRT) é um sistema de transporte público baseado no uso de ônibus de tráfego rápido. Um verdadeiro sistema BRT geralmente tem design, serviços e infraestrutura especializados para melhorar a qualidade do sistema e remover causas típicas de atrasos. Às vezes descrito como um "metrô de superfície", o BRT visa combinar a capacidade e a velocidade do veículo leve sobre trilhos (VLT) ou do metrô com a flexibilidade, baixo custo e simplicidade de um sistema de linhas de ônibus.

Para tal, prontífico-me no Poder Legislativo para apoiar, aprovar e lutar por todo e qualquer ação que seja na realização da melhoria da qualidade dos serviços, e melhoria na qualidade de vida dos cidadãos pernambucanos dessa região. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2017.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 7705/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, no sentido de que seja implantada no município de Olinda uma Estação do Governo Presente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco.

Justificativa

O Programa Governo Presente tem sido uma importante realização governamental, possibilitando a articulação de diversos órgãos e secretarias de Estado proporcionando à população o acesso a serviços de grande relevância, aproximando os municípios da Gestão Estadual.

Segundo dados do IBGE(2016), Olinda tem uma área de 37,9 km² e uma população de cerca de 390.144 habitantes, tendo uma densidade populacional das maiores do país, enfrentando assim problemas de grande monta, apesar de não dispor de arrecadação satisfatória para fazer face aos seus problemas. Sabemos do alcance do Programa, que realiza articulação através das diversas secretarias estaduais e municipais e também de instituições sociais, garantindo direitos e cidadania aos moradores das cidades por onde passa.

Sabemos ainda que o objetivo principal do referido programa é proporcionar o acesso da população residente em áreas vulneráveis a ações do governo.

Desta maneira, com a implantação de uma estação, os moradores de Olinda estariam sendo contemplados.

Pelo exposto solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

Laura Gomes
Deputado

Indicação Nº 7706/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja **feito um apelo** ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, a Sra. Thaise Ferreira, Presidente da Empresa Pernambucana De Transportes Intermunicipais (EPTI) e ao Sr. Sebastião Oliveira, Secretário Estadual de Transportes, no sentido de requalificar o Terminal Rodoviário de Santa Cruz do Capibaribe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco.

Justificativa

Inicialmente, observasse que o Terminal Rodoviário de Santa Cruz do Capibaribe é de responsabilidade da Empresa Pernambucana de Transportes Intermunicipais (EPTI), ligada à Secretaria de Transportes do Estado.

Ocorre que, o Terminal Rodoviário de Santa Cruz do Capibaribe teve seu projeto de requalificação apresentado em 2013, pelo então Secretário Isaltino Nascimento.

Do seguinte, em 2015, a promessa de requalificação foi novamente apresentada, mas até a presente data, nada foi efetivamente executado.

Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2017.

Sílvio Costa Filho
Deputado

Indicação Nº 7707/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja **feito um apelo** ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Sr. Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes e ao Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciar a conclusão da Duplicação da Rodovia PE-160. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Carlos Augusto Barros Estima, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem.

Justificativa

Inicialmente, observa-se que a duplicação da Rodovia PE – 160, vem se arrastando há dez anos. Com investimento previsto de r\$ 66,5 milhões de reais, obra teve tomada de preços realizada em 2011.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação dessa propositura.

Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2017.

Sílvio Costa Filho
Deputado

Indicação Nº 7708/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja **feito um apelo** ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara Governador de Pernambuco, ao Sr. Iran Costa Secretário Estadual de Saúde e ao Sr. José Fernando Uchôa Presidente do LAFEPE, no sentido de providenciar o fornecimento de medicamentos à população no município de Santa Cruz do Capibaribe na farmácia LAFEPE..

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Iran Costa, Secretário de Saúde; José Fernando Uchôa, Diretor-Presidente do LAFEPE.

Justificativa

Inicialmente, observa-se que a farmácia do LAFEPE continua sem cumprir o seu papel de fornecer medicamentos a custos

Recife, 30 de maio de 2017

mais baixos para a população, bem como, em alguns casos, não há medicamentos.

Nesse toar, constatou-se que na lista de medicamentos disponível pela própria instituição, deveria ser fornecido à população 27 tipos de remédios, entre anti-hipertensivos, anti diabéticos, anti-inflamatórios, antialérgicos, analgésicos, entre outros.

Contudo, a referida lista não corresponde à realidade da Farmácia do LAFEPE em Santa Cruz do Capibaribe.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação dessa propositura.

Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2017.

Sílvio Costa Filho
Deputado

Indicação Nº 7709/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja **feito um apelo** ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Sr. Iran Costa, Secretário Estadual de Saúde e ao Sr. José Fernando Uchôa, Presidente do LAFEPE, no sentido de providenciar o fornecimento de medicamentos à população no município de Garanhuns na farmácia LAFEPE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Iran Costa, Secretário de Saúde; José Fernando Uchôa, Diretor -Presidente do LAFEPE.

Justificativa

Inicialmente, observa-se que a farmácia do LAFEPE continua sem cumprir o seu papel de fornecer medicamentos a custos mais baixos para a população, bem como, em alguns casos, não há medicamentos.

Ademais, foi identificado dívida de R\$ 1 milhão em atraso nos repasses do Farmácia Básica pelo Governo do Estado para a municipalidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação dessa propositura.

Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2017.

Sílvio Costa Filho
Deputado

Indicação Nº 7710/2017

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmº Governador do Estado, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Exmº Secretário de Defesa Social do Estado, Sr. Ângelo Gioia e ao Ilmº Comandante Geral da PMPE, Cel. Vanildo Neves, no sentido de instalarem uma unidade do Colégio da Polícia Militar no município de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Cel. Vanildo Neves, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Vereador Lula Torres, Presidente da Câmara Municipal de Caruaru; Sr. Adjar Soares, Presidente da FCDL; Sr. Ângelo Gioia, Secretário de Defesa Social do Estado; Cel PMAlberto Cassiano Barbosa, Comandante (Gestor) do Colégio da PMPE.

Justificativa

Dentre as diversas ações que o Governo do Estado, juntamente com a Secretaria de Defesa Social, vem fazendo para fortalecer a Polícia Militar, estão ações descentralizadas por todas as áreas administrativas do Estado, a exemplo da criação do Batalhão Integrado Especializado (BIE) a ser implantado no município de Caruaru. Neste sentido, vimos solicitar, através da presente propositura, que sejam envidados esforços no sentido de implantar uma unidade do Colégio da Polícia Militar na Capital do Agreste.

Tal inciativa visa proporcionar o benefício de uma educação básica de qualidade aos dependentes legais dos militares estaduais e dos funcionários públicos civis da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar da Região Agreste. Um excelente exemplo é o trabalho educacional desenvolvido pelo Colégio da Polícia Militar situado na Capital pernambucana, o qual oferece educação infantil, ensino fundamental I e II, ensino médio e ensino de jovens e adultos.

Por se tratar de uma antiga expectativa dos servidores militares, tanto da Polícia Militar quanto do Corpo de Bombeiros Militar lotados nas diversas cidades do interior do Estado, é que apresentamos esta Indicação para que seja implantada uma unidade do Colégio da Polícia Militar em Caruaru, pelo que espero a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

Tony Gel
Deputado

Indicação Nº 7711/2017

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Exmº. Governador do Estado, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Exmº vice-governador e Secretário de Desenvolvimento Econômico, Sr. Raul Henry, bem como e ao Ilmº Presidente da Compesa, Sr. Roberto Tavares, no sentido de que seja estendida a implantação da rede de abastecimento de água em comunidades na zona rural do município de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Sr. Raul Henry, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado; Sr. Roberto Tavares, Presidente da Compesa; Vereador Lula Torres, Presidente da Câmara Municipal de Caruaru; Sr. Adjar Soares, Presidente da FCDL.

Justificativa

Nossa propositura visa solicitar que o Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Compesa, que sejam envidados esforços no sentido de ampliar a oferta de água para comunidades ainda não atendidas na zona rural de Caruaru. Dentro do esforço que o Governo do Estado e a Compesa tem feito, tanto no fornecimento de água tratada quanto como no esgotamento sanitário, solicitamos que seja feita a extensão da rede de água para comunidades que ainda não são atendidas, a exemplo do Sítio Encanto, assim como para o Loteamento Moura Brasil e o Loteamento Parque do Cedro. Implantando a rede de abastecimento e esgotamento sanitário nessas e em outras comunidades, além de garantir água de qualidade para as famílias e esgotos tratados, a Compesa irá também regularizar a situação em áreas que já contam com a rede de abastecimento, evitar desvios e desperdícios, e receber pela água oferecida.

Por se tratar de apelo justo, solicitamos a aprovação dos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2017.

Tony Gel
Deputado
Requerimentos

Requerimento N° 3281/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja criada a **FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DA PESSOA IDOSA**, nos termos do artigo 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como estrutura de funcionamento a liderança do Coordenador Geral, **Deputado Isaltino Nascimento** e como membros os deputados estaduais **Ossésio Silva, Terezinha Nunes, Roberta Arraes e Romário Dias**, ficando posta para apreciação no Plenário, ratificada pelo apoioamento de ao menos 1/3 dos demais deputados com assento nesta Casa, com opção para, em querendo, possam converter-se em membros. O objetivo da criação dessa Frente Parlamentar é atuar no âmbito da Assembleia Legislativa de Pernambuco para defender a pessoa idosa, estudando as dificuldades, debatendo as políticas da pessoa idosa, para direcionar ações do processo legislativo à essa parcela importante da sociedade.

Justificativa
<p>O intuito da Frente Parlamentar da Pessoa Idosa é pôr uma luz sobre as políticas públicas voltadas para esse público, considerando suas experiências e suas principais dificuldades para exercer sua cidadania, na economia, na cultura, no esporte, na política, etc.</p> <p>A Pessoa Idosa é reconhecidamente vulnerável e precisa de garantias especiais. No Brasil o conceito de Pessoa Idosa compreende as pessoas idade igual ou superior a 60 anos e seus direitos foram descritos <i>numerus apertus</i> na Lei 10.741/2003 o Estatuto do Idoso, como:</p> + <p>Garantia de Prioridade: atendimento privilegiado em políticas públicas e serviços, como o acesso preferencial em bancos, supermercados, postos de saúde, hospitais, órgãos de justiça etc; Políticas Públicas de Assistência Social: diz respeito à proteção social ao idoso e seus familiares; gratuidade no acesso ao Transporte Público; direito a 5% das vagas de estacionamentos públicos e privados, de forma a garantir uma maior comodidade e acessibilidade do idoso; direito a prioridade na tramitação de processos na Justiça e n+a Administração Pública e o estímulo à criação por parte do poder público de varas especializadas e exclusivas do idoso dentre outras políticas como de saúde para o idoso, acessibilidade a remédios de uso contínuo etc.</p> <p>Sendo segmento tão específico, e tão amplas e variadas as questões a serem debatidas e diligenciadas pelo Poder Público, é inconteste a importância desse trabalho para que se possa promover ações efetivas para tutelar a pessoa idosa, em nosso estado, o que faz dessa Frente Parlamentar uma importante iniciativa, pelo que peço o apoio dos meus pares nessa Casa do Povo.</p>
Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2017.

Isaltino Nascimento
Deputado

Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Augusto César, Beto Accioly, Bispo Ossésio Silva, Claudiano Martins Filho, Dr. Valdi, Edilson Silva, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, João Eudes, Joaquim Lira, Joel da Harpa, Julio Cavalcanti, Laura Gomes, Lucas Ramos, Marcantônio Dourado, Odacy Amorim, Priscila Krause, Roberta Arraes, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Socorro Pimentel, Terezinha Nunes, Zé Maurício.

Requerimento N° 3282/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja registrado um **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento do **Cantor e Compositor EXPEDITO BARACHO**, ocorrido no último dia 27 de Maio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Baracho Campelo Neto, Filho; Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Eduardo Marques, Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade do Recife; Carlos Gueiros, Vice-Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade do Recife; Dom Antônio Fernando Saburido, Arcebispo; Lupercio Carlos do Nascimento, Prefeito da Cidade de Olinda; Márcio Antony Domingos Botelho, Vice-Prefeito da Cidade de Olinda; Jorge Salustiano de Sousa Moura, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade de Olinda; Marcelino Granja, Secretário de

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Cultura; Marcia Souto, Presidente da Fundarpe; Algério Antônio da Silva, Vereador da Cidade de Olinda; Severino Barbosa de Souza, Vereador da Cidade de Olinda; Denise Almeida do Nascimento, Vereadora da Cidade de Olinda; Edmilson Fernandes da Silva, Vereador da Cidade de Olinda; Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca, Vereadora da Cidade de Olinda; Alexandre de Lima Freitas, Vereador da Cidade de Olinda; Jesuíno Gomes de Araujo Neto, Vereador da Cidade de Olinda; João Joaquim de Melo Neto, Vereador da Cidade de Olinda; Vladimir Labanca Barata de Moraes, Vereador da Cidade de Olinda; Marcelo de Santana Soares, Vereador da Cidade de Olinda; Marcio Cordeiro da Silva, Vereador da Cidade de Olinda; Izael Djalma do Nascimento, Vereador da Cidade de Olinda; José Gaudencio de Lima Neto, Vereador da Cidade de Olinda; Marcelo Gonçalves de Melo, Vereador da Cidade de Olinda; Ricardo José de Sousa Lima, Vereador da Cidade de Olinda; Saulo Holanda Rabelo de Oliveira, Vereador da Cidade de Olinda; Alceu Valença, Cantor e Compositor; Tarcísio Regueira, Radialista; Edvaldo Moraes, Radialista; Antúlio Madureira, Produtor Cultural; André Rio, Cantor; Maciel Melo, Musico/Compositor e Poeta; Geraldinho Lins, Cantor; Nando Cordel, Cantor e Compositor; Lula Queiroga, Compositor; Geraldo Freire, Radialista; Novinho da Paraíba, Cantor; Rominho Pimentel, Cantor e Compositor; Cristina Amaral, Cantora; Petrócio Amorim, Cantor; Rotary Clube de Olinda, Diretoria; Auto Peças Vicente, Diretoria; Maurício Galvão, Engenheiro; OAB - Ordem dos Advogados de Olinda, Diretoria; Maurício Florêncio de Lima, Padre; Nilson Lourenço da Silva, Padre; Anistaine Soares do Nascimento, Padre; Lino Rodrigues Duarte, Monsenhor; Marlon Lauriano dos Santos, Padre; Pedro Evangelista de Moraes, Padre; Francisco Robério Ferreira de Sousa, Frei; Givanildo Lima Bezerra da Silva, Padre; Adriano Araújo da Fonseca, Padre; Marcos Antônio da Silva, Padre; José Albérico Bezerra de Almeida, Monsenhor; Clube dos Dirigentes Lojistas, Diretoria; Claudionor Germano, Cantor; Orquestra Versalles, Músicos; Banda Som da Terra, Músicos; Banda Super Oara, Músicos; Banda Silhueta, Músicos; Grupo Musical Quinteto Violado, Músicos; Anselmo & Diego Cabral e Seus Teclados, Músicos; Trepidants, Músicos; Violinos Românticos, Músicos.

Justificativa
<p>Pernambuco e o Brasil perde uma das maiores vozes da música popular brasileira. Pernambuco por adoção, o potiguar teve uma longa e produtiva produção artística, seja interpretando clássicos do frevo ou músicas românticas.</p> <p>Conhecido como o maior seresteiro do Brasil, o músico potiguar radicado em Pernambuco Expedito Baracho faleceu, na manhã deste sábado (27), aos 82 anos, em Olinda.</p> <p>Em 1949, ainda adolescente, Expedito Baracho começou a carreira acompanhando programas de calouros de rádio e foi convidado a integrar a Jazz Band Acadêmica, a orquestra fundada por Capiba, formada exclusivamente por estudantes. Em 1954 passou a integrar o grupo Os Cancioneiros, com o qual gravou diversos discos, e foi contratado pela Rádio Jornal do Commercio. Sua vida foi marcada por sucessos precoces. Em 1957, gravou de Capiba o frevo-canção "Modelos de verão". Em 1958, gravou de Genival Macedo o frevo-canção "Casado não pode", e de Capiba o frevo-canção "A procura de alguém". Em 1960, gravou os frevos-canções "A própria natureza", de Capiba e "Você", de Fernando Castelão, os "primeiros de vários clássicos. Em 1980, gravou de Capiba o frevo-canção "E eu durmo?" no LP "Capital do frevo 80". Em 1982, participou do LP "Capiba ontem, hoje e sempre", interpretando de Capiba e Carlos Pena Filho o samba-canção "A mesma rosa amarela", a canção "A uma dama transitória", de Capiba e Assenso Ferreira, o samba "Cais do porto" e a valsa "Campina cidade rainha".</p> <p>Em 1999, a Polydisc, dentro da série "Histórias do carnaval", Baracho lançaria dois CDs com coletâneas das composições "Sonhei que estava em Pernambuco", "Touradas em Madri", "Mamãe, eu quero", "Soldado de Israel", "Já fui bom nisso" e "Morena da Sapucaia". Um de seus maiores sucessos foi o frevo "Trombone de prata", de Capiba.</p> <p>Como Cristão e Parlamentar não poderia deixar de apresentar a Família, aos Amigos e admiradores, nosso voto de Pesar.</p> <p>Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que dispensem ao requerimento em pauta, a melhor das acolhidas, no intuito de sua aprovação em Plenário.</p>
Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado
Requerimento N° 3283/2017
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO à IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS VIDA E PAZ, na pessoa do seu fundador e presidente reverendíssimo PASTOR FRANCISCO SILVA, e ao reverendíssimo PASTOR, PROFESSOR E CAPELÃO EDSON JOSÉ MACHADO, pela realização do “CURSO DE FORMAÇÃO PARA DIÁCONO; PRESBITERO E EVANGELISTA NO ANO DE 2017.”</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) MICHEL TEMER, Presidente da Republica; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Raul Henry, Vice Governador de Pernambuco; GERALDO JÚLIO, Prefeito da Cidade do Recife; LUPÉRCIO CARLOS, Prefeito do Município de Olinda; GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR, Prefeito do Município de Paulista; DEMÓSTENES MEIRA, Prefeito do Município de Camaragibe; BRUNO PEREIRA, Prefeito do Município de São Lourenço da Mata; ANDERSON FERREIRA, Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes.; PASTOR MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Abreu e Lima; OSVALDO RABELO FILHO, Prefeito do Município de Goiana; MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA, Prefeito do Município de Igarassu; LULA CABRAL, Prefeito do Município de Cabo de Santo Agostinho; PASTOR JOSÉ WELLINGTON BEZERRA DA COSTA, Presidente da Convenção Geral de Deus no Brasil – CGADB; PASTOR JOSÉ CARLOS DE LIMA, Presidente da União de Ministros da Assembleia de Deus no Nordeste – UMADENE; PASTOR OZIREZ TEIXEIRA PESSOA, Presidente da Convenção Fraternal de Ministros das Assembleias de Deus do Estado do Ceará – CONFRADECE;</p>

PASTOR AILTON JOSÉ ALVES, Presidente da Convenção das Assembleias de Deus em Pernambuco – CONADEPE; PASTOR ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS, Presidente da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE; PASTOR DANIEL NUNES DA SILVA, Presidente da Convenção de Ministros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campina Grande e no Estado da Paraíba – COMEAD – CGPB; PASTOR MARTIM ALVES DA SILVA, Presidente da Convenção das Assembleias de Deus do Rio Grande do Norte – CEMADERN; PASTOR NESTOR HENRIQUE DE MESQUITA, Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus do Piauí- CIEADEP; PASTOR VIRGÍNIO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Estado de Sergipe – CONEADESE; PASTOR JOÃO BEZERRA DA SILVA, Presidente da Convenção dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus no Ceará – CONADEC; PASTOR MAURINO PINHEIRO DO NASCIMENTO, Presidente da Convenção Fraternal de Obreiros do Ministério da Assembleia de Deus de Fortaleza/CE – CIMADEC; PASTOR JOSÉ ORISVALDO NUNES DE LIMA, Presidente da Convenção das Assembleias de Deus no Estado de Alagoas – COMADAL; PASTOR JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Presidente da Convenção dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus do Seta no Sul do Maranhão – COMADESMA; PASTOR PEDRO ALDI DAMASCENO, Presidente da Convenção Estadual da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Maranhão – CEADEMA; PASTOR WALDOMIRO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus na Bahia – CEADEB; PASTOR ISRAEL ALVES FERREIRA, Presidente da Convenção Fraternal de Ministros da Assembleia de Deus no Estado da Bahia – CONFRAMADEB; PASTOR JOSÉ WELLINGTON DA COSTA JÚNIOR, Presidente do Conselho Administrativo da CPAD; RONALDO RODRIGUES DE SOUZA, Diretor Executivo da CPAD; PASTOR FRANCISCO TERCIO, Presidente da Assembleia de Deus - Ministério Novas de Paz; PASTOR FRANCISCO SILVA, Presidente da Assembleia de Deus Vida e Paz; PASTOR ABIMAEL FLOR DA SILVA, Presidente da Assembleia de Deus - Ministério Goiana; PASTOR ALUÍZIO NUNES MACHADO, Presidente do Campo de Itaitinga/CE; PASTOR EDNALDO ANASTÁCIO DO NASCIMENTO, Presidente do Conselho Federal dos Capelães Evangélicos do Brasil; PASTOR MARCO FELICIANO, Assembleia de Deus Ministério Catedral do Avivamento; PASTOR REUEL BERNARDINO, Presidente dos Gideões Missionários da Última Hora; PASTOR NEY SILVA LADEIA, Presidente da Igreja Batista da Capunga; CLARICE MACHADO DOS SANTOS, DIACONISA; PASTOR JOSÉ BELARMINO DA SILVA FILHO, Presidente da Igreja Batista Missionária em Camaragibe; PASTOR HIDEKAZU TAKAYAMA, Deputado Federal - PSC/PR; PASTOR FRANCISCO CLAUDEMIR MOREIRA, Empresário; PASTOR STIVEN WILSON RIBEIRO DA SILVA, Assembleia de Deus - Abreu e Lima-PE; PROFESSOR ABRAÃO COUTINHO, Vice-Diretor da FATEADAL - Faculdade Teológica da Assembleia de Deus em Abreu e Lima/PE; PASTOR LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA, 3º Vice-Presidente da Assembleia de Deus Vida e Paz; JORGE LEIBE DE SOUZA, Presidente da Ordem Federal dos Teólogos do Brasil-OTIB; WALTER FILHO, Presidente do Conselho Federativo de Teólogo; JOSÉ PONTES, Pastor; DIÓGENES BARBOSA DE SOUZA, Pastor; AUDERY DANTAS, Pastor; PRESIDENTE DA CONVENÇÃO BATISTA MISSIONÁRIA DO BRASIL, Diretoria; PRESIDENTE DA ORDEM DOS MINISTROS BATISTAS DE PERNAMBUCO, Diretoria; PASTOR JOSUÉ MELLO SALGADO, Presidente do Jornal Batista; Presidente da Associação dos Diáconos Batistas de Pernambuco, Diretoria; WELLINGTON BUARQUE, Pastor; FÁBIO ALVES GALDINO, Pastor; LUCAS JOSÉ DA SILVA, Pastor; JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA, Diácono; DIÁCONO LYNCOLN ARAÚJO, Diácono - Diretor do Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil; BENIGNA DE HOLANDA CAVALCANTI, Coordenadora Administrativa do Hospital Evangélico de Pernambuco.

Justificativa
<p>A Igreja Evangélica Assembleia de Deus Vida e Paz, realizou cursos de grande importância para o mundo eclesástico, intitulado “Curso de Formação para Alunos ao Diaconato / Presbiterado e Evangelista de 2017”, que tem como objetivo apresentar aos alunos um aprendizado sistemático e prático, fazendo com que os eles vivenciem o cotidiano nos cultos realizados durante toda vida sacerdotal, dentro e fora dos templos. Aos futuros diáconos/presbíteros e evangelistas é ensinada a Hermenêutica (matéria que consiste num conjunto de regras que permitem determinar o sentido literal do objeto de estudo, no caso, a Bíblia) e a Homilética (que é o estudo dos fundamentos e princípios de como preparar e proferir sermões, como também fazer a liturgia dos cultos, tais como: Batismo em Águas, Doutrina, Fúnebres, Missões, Oração e Santa Ceia).</p> <p>Essa ideia pioneira foi elaborada a cerca de 10 (dez) anos pelo reverendíssimo Pastor Francisco Silva – Fundador e Presidente da Assembleia de Deus Vida e Paz, e aprovada pelos reverendíssimos pastores que compõe a diretoria da Igreja em nosso Estado.</p> <p>As aulas ocorreram no Novo Templo Sede (SEMIL), localizado na cidade de São Lourenço da Mata, e foram ministradas pelo reverendíssimo Pastor e Capelão Edson José Machado. O curso foi realizado com a carga horária de 12 (doze) horas aula, nos dias 30/04, 07/05, 14/05, 21/05, 28/05, das 13:30h às 17:00h. Houve uma grande confraternização da turma no dia 28 de maio, na sede da referida igreja, onde todos ali deram seus depoimentos e falaram da importância do curso em suas vidas eclesásticas.</p> <p>Alguns alunos fizeram alusão à eficácia e forma pedagógica de ensino do Pastor, Professor e Capelão Edson José Machado, e por unanimidade deram o nome da turma: PASTOR JOSÉ FLOR DA SILVA, o reverendíssimo homenageado, foi 1º Vice - Presidente da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco - COMADALPE - e Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Goiana/PE, para ambos os Cursos de Diaconato, Presbiterado e Evangelista - 2017.</p> <p>Todos os alunos dos cursos de Diaconato e Presbiterado e Evangelista receberão os respectivos certificados de conclusão no dia 04 de junho do corrente ano. Onde respectivamente terá início as festividades de abertura da 17ª E.B.O. – Escola Bíblica de</p>

Obreiros da Assembleia de Deus Vida e Paz , com o tema: “O OBREIRO E SUA DIGNIDADE MINISTERIAL.” (Filipenses 4:12-13).

Resta-nos pleitear, dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a este requerimento a melhor das acolhidas por considerá-lo justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

Ricardo Costa
Deputado
Requerimento N° 3284/2017
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um voto de aplauso ao excelentíssimo Senhor Júnior Matuto, Prefeito de Paulista, pela conclusão e entrega da requalificação do Mercado Público de Paratibe, beneficiando até sua implantação total, cerca de 100 mil pessoas, bem como a economia do município.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Júnior Matuto, Prefeito de Paulista - PE.</p>
Justificativa

Além da entrega do novo Mercado Público teve início, na semana passada a demolição do espaço onde funcionava o antigo mercado para que seja modificado em pátio de feira livre. A área desocupada será destinada a receber até 400 barracas padronizadas, e poderá também sediar a realização de eventos e manifestações culturais.

O prefeito Júnior Matuto tem conseguido avançar em muitas realizações, indo na contramão da crise e concretizando grandes conquistas para o município de Paulista, em benefício da sua população.

Recentemente inclusive o prefeito consolidou a entrega de casas populares a 196 famílias, mostrando que é possível fazer uma boa administração, enfrentando as adversidades através de um bom trabalho articulado de sua equipe de secretariado.

Pelo esforço que vem fazendo e concretizando ações de grande importância para a população da cidade de Paulista, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação do presente voto de aplauso

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2017.

Laura Gomes
Deputado
Requerimento N° 3285/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja formulado um Voto de Aplausos aos idealizadores do Projeto Anjos, Jacyra Nóbrega, Ana Sylvia Moutinho e Ricardo Borges, que distribuíram kits de material de higiene pessoal, fraldas e cadeirinhas adaptadas para bebês com microcefalia, o evento aconteceu no dia 20 de maio de 2017, na Faculdade de Olinda (Focca).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Jacyra Nóbrega, Empresária e diretora da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Olinda; Ana Sylvia Moutinho, Diretora administrativa da Faculdade de Olinda (Focca); Ricardo Borges, Coordenador da Casa da Justiça e Cidadania de Olinda.

Justificativa
<p>Inicialmente, observa-se que a maior parte das crianças vitimadas pelo zika vírus e que hoje sofre com as sequelas da microcefalia está inserida em uma família com poucos recursos financeiros. Neste toar, diante das dificuldades enfrentadas na rotina diária daquelas famílias, empresas privadas e instituições públicas de Pernambuco se uniram para arrecadar fraldas para 800 crianças com má-formação neurológica em uma campanha intitulada Projeto Anjos. De acordo com os idealizadores 1.800 pacotes de fraldas foram recebidos nos últimos dois meses.</p> <p>O Projeto Anjos fez um evento no sábado, dia 20 de maio de 2017, na Faculdade de Olinda (Focca), qual contou com mães e especialistas médicos para palestras, distribuição das fraldas e entrega de vinte cadeirinhas de rodas adaptadas para as crianças. Importante ressaltar que, dentro da programação estão previstas palestras das médicas Isabela Coutinho Neiva (diretora do Hospital da Mulher) e Danielle Cruz (do Impj). A campanha também recebeu apoios de vários artistas. Eles vêm produzindo vídeos para divulgação em redes sociais e telões em shoppings de Pernambuco.</p> <p>Diante o exposto peço aos pares que esta Augusta Casa Legislativa Conceda este voto de Aplausos a Sra. Jacyra Nóbrega, a Sra. Ana Sylvia Moutinho e ao Sr. Ricardo Borges.</p>
Sala das Reuniões, em 23 de maio de 2017.

Sílvio Costa Filho
Deputado
Requerimento N° 3286/2017

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirada de tramitação a Emenda Modificativa nº 01/2017 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1330/2017, de autoria do Poder Executivo, que Transforma a Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE em Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE, e altera as legislações que indica.

Justificativa
<p>Sala da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, em 29 de maio de 2017.</p>

Bispo Ossésio Silva, Edilson Silva, Isaltino Nascimento, Odacy Amorim.

DEFERIDO

NA RÁDIO ALEPE, TODA SEXTA É DIA DE ASSEMBLEIA GERAL.

Fique por dentro dos fatos políticos do Estado e das atividades legislativas que influenciam diretamente a vida da população.



www.alepe.pe.gov.br/radio



Assembleia Legislativa do
Estado de Pernambuco
A Casa de Todos os Pernambucanos